



Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior General das Forças Armadas



CADERNO DE ENCARGOS

NPD 2020010078 - A

Procedimento: Concurso Público Urgente

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE BENS PESSOAIS**



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Índice

PARTE I Cláusulas Jurídicas.....	4
Cláusula 1. ^a Objeto	4
Cláusula 2. ^a Contrato	4
Cláusula 3. ^a Prazo.....	5
Cláusula 4. ^a Obrigações principais do fornecedor.....	5
Cláusula 5. ^a Locais de prestação do serviço.....	8
Cláusula 6. ^a Seguro dos bens.....	8
Cláusula 7. ^a Cubicagem dos bens a transportar.....	8
Cláusula 8. ^a Níveis de serviço.....	9
Cláusula 9. ^a Aceitação dos serviços prestados.....	9
Cláusula 10. ^a Objeto do dever de sigilo.....	10
Cláusula 11. ^a Preço contratual.....	10
Cláusula 12. ^a Condições de pagamento.....	11
Cláusula 13. ^a Caução	12
Cláusula 14. ^a Penalidades contratuais.....	12
Cláusula 15. ^a Força maior	13
Cláusula 16. ^a Resolução de contrato por parte do contraente público	14
Cláusula 17. ^a Resolução de contrato por parte do fornecedor	15
Cláusula 18. ^a Foro competente.....	16
Cláusula 19. ^a Cessão da posição contratual e subcontratação	16
Cláusula 20. ^a Comunicações e notificações.....	16
Cláusula 21. ^a Deveres de colaboração recíproca e informação.....	17
Cláusula 22. ^a Contagem dos prazos	17
Cláusula 23. ^a Legislação.....	17
PARTE II Condições Específicas	18
Cláusula 24. ^a Condições específicas de transporte comuns a todos os lotes	18
Cláusula 25. ^a Contactos para agendamento do transporte.....	18
Cláusula 26. ^a Dados gerais do Lote 1	19
Cláusula 27. ^a Lista de bens a transportar – Lote 1.....	19
Cláusula 28. ^a Detalhe da lista de eletrodomésticos a transportar - Lote 1	21
Cláusula 29. ^a Detalhe da lista de móveis de exterior a transportar - Lote 1.....	22
Cláusula 30. ^a Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 1.....	22
Cláusula 31. ^a Detalhe da lista de material militar a transportar - Lote 1	22
Cláusula 32. ^a Dados gerais do Lote 2	24
Cláusula 33. ^a Lista de bens a transportar – Lote 2.....	24
Cláusula 34. ^a Dados gerais do Lote 3	29
Cláusula 35. ^a Lista de bens a transportar – Lote 3.....	29
Cláusula 36. ^a Dados gerais do Lote 4.....	31
Cláusula 37. ^a Lista de bens a transportar – Lote 4.....	31
Cláusula 38. ^a Dados gerais do Lote 5.....	33
Cláusula 39. ^a Lista de bens a transportar – Lote 5.....	33
Cláusula 40. ^a Dados gerais do Lote 6.....	34
Cláusula 41. ^a Lista de bens a transportar – Lote 6.....	34
Cláusula 42. ^a Dados gerais do Lote 7	39
Cláusula 43. ^a Lista de bens a transportar – Lote 7.....	39
Cláusula 44. ^a Dados gerais do Lote 8	40
Cláusula 45. ^a Lista de bens a transportar – Lote 8.....	41
Cláusula 46. ^a Dados gerais do Lote 9.....	42
Cláusula 47. ^a Lista de bens a transportar – Lote 9.....	42
Cláusula 48. ^a Detalhe da lista de louça de barro a transportar - Lote 9.....	44
Cláusula 49. ^a Detalhe da lista de louça de vidro e cristais a transportar - Lote 9.....	44
Cláusula 50. ^a Dados gerais do Lote 10.....	45
Cláusula 51. ^a Lista de bens a transportar – Lote 10	45
Cláusula 52. ^a Dados gerais do Lote 11.....	46
Cláusula 53. ^a Lista de bens a transportar – Lote 11	46
Cláusula 54. ^a Detalhe da lista de Acessórios de WC a transportar - Lote 11.....	50
Cláusula 55. ^a Detalhe da lista de Material Diverso de Quarto a transportar - Lote 11.....	50
Cláusula 56. ^a Detalhe da lista de Acessórios de Bicicleta a transportar - Lote 11.....	51



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

<i>Cláusula 57.^a Detalhe da lista de Cama, colchões, cómodas, mesas de cabeceira e toucadores a transportar - Lote 11.....</i>	<i>51</i>
<i>Cláusula 58.^a Detalhe da lista de Espelhos , Cerâmicas, Louça e cristais a transportar - Lote 11.....</i>	<i>52</i>
<i>Cláusula 59.^a Detalhe da lista de Roupa-Calçado Homem a transportar - Lote 11.....</i>	<i>52</i>
<i>Cláusula 60.^a Detalhe da lista de Roupa-Calçado Senhora a transportar - Lote 11.....</i>	<i>53</i>
<i>Cláusula 61.^a Detalhe da lista de Toalhas cozinha & banho a transportar - Lote 11.....</i>	<i>53</i>
<i>Cláusula 62.^a Detalhe da lista de Utensílios de Cozinha a transportar - Lote 11.....</i>	<i>54</i>
<i>Cláusula 63.^a Detalhe da lista de Mat. Limpeza e Bens Alimentares a transportar - Lote 11.....</i>	<i>55</i>
<i>Cláusula 64.^a Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11.....</i>	<i>56</i>
<i>Cláusula 65.^a Detalhe do conteúdo da Mala Milícia (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11.....</i>	<i>57</i>
<i>Cláusula 66.^a Detalhe do conteúdo da Mala USA (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11.....</i>	<i>57</i>



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I **CLAÚSULAS JURÍDICAS**

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal a contratação do **“Serviço de transporte de bens pessoais”**, cujas condições técnicas específicas se encontram em anexo ao presente caderno de encargos, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2.^a

Contrato

1. A execução do contrato obedece:
 - a. Às cláusulas do contrato, quando reduzido a escrito, e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
 - b. Ao Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.
3. Conforme n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante do contrato, independentemente da sua redução a escrito:
 - a. Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c. O caderno de encargos integrado pelo convite;
 - d. A proposta adjudicada;
 - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 96.º do CCP.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Conforme n.º 6 do artigo 96.º do CCP, em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 3 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

Cláusula 3.^a

Prazo

1. Os prazos de prestação do serviço constam das condições técnicas específicas em anexo ao presente caderno de encargos, dele fazendo parte integrante, não podendo exceder o dia 31 de janeiro de 2021.
2. As datas de recolha e entrega dos bens, acordadas com o militar, devem ser comunicadas pelo adjudicatário, por escrito, à entidade adjudicante, até 48h antes da data da prestação do serviço.
3. As datas previstas para efetuar o transporte podem ser alteradas por acordo entre o adjudicatário, o militar proprietário dos bens e a entidade adjudicante.
4. O contrato mantém-se em vigor até ao final da prestação dos serviços, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário, em conformidade com a absoluta subordinação aos princípios da ética profissional, isenção, independência, zelo e competência, as seguintes obrigações principais:
 - a. Efetuar o serviço, com qualidade, de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos e funcionais identificados na proposta adjudicada e no presente caderno de encargos;
 - b. Garantir os serviços prestados;
 - c. Executar o objeto do contrato nas datas e prazos contratados;
 - d. Identificar os bens a transportar, inclusive dos bens que requeiram transporte especial e de documentação acessória por estarem em nome diferente do militar



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

proprietário dos bens do presente caderno de encargos, mesmo que não identificados no anexo do presente caderno de encargos.

- e. Entregar, à entidade adjudicante, listagem discriminativa dos bens carregados na origem e descarregados no destino, devidamente rubricada pela firma transportadora e pelo militar proprietário dos bens, no prazo de 5 dias contínuos após a realização da prestação do serviço;
- f. Garantir toda a documentação necessária ao serviço de transporte dos bens do militar e agregado familiar que o acompanhe, inclusive, dos bens em nome de qualquer elemento do agregado familiar;
- g. Prestar à entidade adjudicante, de forma correta e fidedigna, em qualquer tempo na pendência da prestação do serviço, as informações e os esclarecimentos relativos ao mesmo, prestados no âmbito do contrato a celebrar, em conformidade com as cláusulas do presente caderno de encargos;
- h. Assumir todos os encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças, recaindo sobre si as quantias que a entidade adjudicante tenha de pagar, seja a que título for, por ter infringido, na execução do contrato, quaisquer direitos;
- i. Suportar todas as despesas inerentes à prestação dos serviços objeto do contrato, nomeadamente, as decorrentes de embalagem, transporte, desalfandegamento, fiscalização ou outras decorrentes da execução da prestação de serviços;
- j. Comunicar, antecipadamente, à entidade adjudicante, de forma fundamentada, logo que deles tenha conhecimento, os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços ou o cumprimento de qualquer obrigação, obrigando-se, se tal for aceite e oportuno, a restabelecer a prestação ou reparar o incumprimento em prazo razoável;
- k. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, bem como a situação tributária regular assim como perante a segurança social;
- l. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para a prestação, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- m. Assumir integral responsabilidade pelos serviços contratados, sendo o único responsável perante a entidade adjudicante pela boa prestação dos mesmos;
 - n. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à entidade adjudicante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - o. Responsabilizar-se pelos atos praticados por todas as pessoas que no âmbito do contrato a celebrar, exerçam funções por sua conta, considerando-se para esse efeito como órgãos ou agentes do adjudicatário;
 - p. Garantir todos os meios ao seu dispor no sentido de prestar um serviço com elevados padrões de qualidade e eficácia.
 - q. Ser tomador dos seguros previstos no presente caderno de encargos;
 - r. Recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo, com elevados padrões de qualidade, nos termos do disposto no artigo 452.º do CCP;
 - s. Apresentar os documentos de habilitação a que estão obrigados, nos termos do artigo 81.º do CCP;
 - t. Não subcontratar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem prévia autorização da entidade adjudicante;
 - u. Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenham no âmbito da formação e da execução do contrato, nem utilizar as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
 - v. Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.
2. São ainda obrigações específicas do transporte de bens as seguintes:
- a. Executar integralmente o transporte dos bens, da morada de recolha para a morada de entrega;
 - b. Assegurar:
 - 1) A desmontagem e montagem de móveis e, quando aplicável, eletrodomésticos ou outros bens;
 - 2) O embalamento adequado dos bens;
 - 3) O correto acondicionamento dos bens durante o transporte;



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- 4) Que todos os bens transportados ficam montados e instalados, adequadamente, prontos a utilizar, conforme se encontravam no local de recolha. Sempre que, o transporte de instrumentos musicais, requerer afinação devido ao transporte, o serviço de afinação deve ser garantido;
- 5) Todos os meios ao seu dispor, no sentido de prestar um serviço com elevados parâmetros de qualidade e eficácia.

Cláusula 5.^a

Locais de prestação do serviço

Os bens objeto do transporte devem ser recolhidos e entregues nas moradas indicadas no anexo ao presente caderno de encargos e o transporte efetuado no prazo e datas constantes na proposta adjudicada e no presente caderno de encargos.

Cláusula 6.^a

Seguro dos bens

1. Com o objetivo de segurar os bens transportados, o adjudicatário obriga-se a contratar um seguro contra todos os riscos, num capital **seguro sem franquia, no valor mínimo constante nas condições específicas de cada lote**, podendo o mesmo atingir 20 vezes o montante da remuneração mensal do militar, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 1/84, de 06 de janeiro, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante.
2. Deve ser enviado documento comprovativo da apólice referida no número anterior, ao contraente público, após a notificação da adjudicação e antes do início do transporte dos bens.
3. O valor dos danos ocorridos no transporte dos bens é pago ao militar proprietário dos bens, desde que resulte de causas não imputáveis a este último.

Cláusula 7.^a

Cubicagem dos bens a transportar

1. A cubicagem dos bens a transportar deve ser determinada em visita a acordar com o militar proprietário dos bens do presente caderno de encargos e tendo em consideração a informação constante na parte II ao presente caderno de encargos.
2. Os interessados devem realizar a visita, executando os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, e efetuar listagem discriminativa da totalidade dos bens a transportar.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

3. Os concorrentes não podem invocar o desconhecimento dos bens a transportar, por não ter exercido o direito de visita, quer em sede de apresentação de proposta, quer em sede de execução do contrato.
4. Os concorrentes não podem invocar que os bens a transportar são diferentes dos identificados na visita efetuada, se a listagem dos bens a transportar não constar da proposta apresentada, devendo, ainda, identificar, claramente, os bens a transportar que não constem da listagem referida.
5. A cubagem dos bens a transportar dos **lotes 1, 2, 3, 4, 6 e 10** não pode ultrapassar o limite de **60 m³ por lote**.
6. A cubagem dos bens a transportar dos **lotes 5, 7, 8, 9 e 11** não pode ultrapassar o limite de **30 m³ por lote**.

Cláusula 8.^a

Níveis de serviço

1. O adjudicatário obriga-se a prestar ao contraente público os serviços objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente caderno de encargos.
2. Os serviços objeto do contrato devem ser prestados em perfeitas condições para os fins a que se destinam.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à prestação de serviços e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos serviços, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 441.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
4. O adjudicatário é responsável perante o contraente público por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do contrato.

Cláusula 9.^a

Aceitação dos serviços prestados

1. O adjudicatário deve obter comprovativo junto do militar proprietário dos bens do presente caderno de encargos, da total execução do objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, assinado pelos representantes do adjudicatário e do referido militar.

2. A assinatura do comprovativo a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente caderno de encargos.

Cláusula 10.^a

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, relativa ao contraente público e ao militar, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado, direta e exclusivamente, à execução do contrato.
3. Excluem-se do dever de sigilo, a informação e a documentação que fossem, comprovadamente, do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O fornecedor responde perante o contraente público pela violação do dever de sigilo e pela quebra de confidencialidade dos documentos referidos no n.º 1.

Cláusula 11.^a

Preço contratual

1. Pela prestação do serviço objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contraente público paga ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da emissão da fatura, se este for legalmente devido, não podendo exceder o montante total de **112.800,00€ (cento e doze mil e oitocentos euros), sem IVA**, e os montantes abaixo discriminados por lote:

Lote	Data carga	Origem/Destino	Valor mínimo seguro	Preço base sem IVA
Lote 1	11.12.2020	Holanda/Portugal	65.831,68 €	10.800,00€



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Lote	Data carga	Origem/Destino	Valor mínimo seguro	Preço base sem IVA
Lote 2	23.11.2020	Angola/Portugal	11.555,00€	10.800,00€
Lote 3	25.11.2020	EUA/Portugal	131.700,00€	12.800,00€
Lote 4	27.11.2020	EUA/Portugal	142.350,00€	12.800,00€
Lote 5	07.12.2020	EUA/Portugal	118.125,00€	12.800,00€
Lote 6	30.11.2020	Itália/Portugal	31.528,00€	8.800,00€
Lote 7	16.11.2020	Bélgica/Portugal	25.000,00€	8.800,00€
Lote 8	07.12.2020	Bélgica/Portugal	21.520,00€	8.800,00€
Lote 9	09.12.2020	Espanha/Portugal	38.618,00€	8.800,00€
Lote 10	19.11.2020	Portugal/Alemanha	10.535,00€	8.800,00€
Lote 11	27.11.2020	Holanda/Portugal	46.462,44€	8.800,00€
Total				112.800,00€

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças e todas as despesas inerentes ao transporte, desmontagem, embalamento, acondicionamento, montagem e instalação adequada e pronto a utilizar, desembaraço, fiscalizações, inspeções, entre outros, inerentes ao transporte dos bens.

Cláusula 12.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega, montagem e instalação adequada e pronto a utilizar, inclusive, eventual, afinação dos bens transportados (necessária por motivo do transporte do bem), e após o pagamento do valor de eventuais danos, ocorridos durante o transporte, por causa não imputável ao militar proprietário dos bens do presente caderno de encargos.
3. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de sessenta dias, após a apresentação da respetiva fatura, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 299.º do CCP.
4. Toda a faturação deve ser remetida para a seguinte morada:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Direção de Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas (DIRFIN)
Avenida Ilha da Madeira
1449-004 Lisboa.

5. Deve fazer parte do descritivo das faturas, o número do processo de despesa (NPD), o número do pedido de compra (PC) e respetivo compromisso orçamental, a descrição do processo e, caso haja lugar a contrato escrito, o número do contrato.
6. A omissão da informação descrita no número anterior incorre na devolução da fatura.

Cláusula 13.^a

Caução

Não é exigida a prestação de caução nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 14.^a

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos: pelo incumprimento das datas e prazos de prestação do serviço objeto do contrato, até 0,5% do preço contratual por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções aplicadas não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato. Nos casos em que seja atingido este limite e o contraente público decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, o mesmo é elevado para 30%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 329.º do CCP.
3. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o contraente público pode exigir-lhe uma sanção pecuniária, cujo montante não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP.
4. Ao valor da sanção pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na prestação tenha determinado a respetiva resolução.



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
6. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
7. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 15.^a

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais, a cargo de qualquer das partes, que resulte de caso de força maior, entendendo-se, como tal, as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse, razoavelmente, exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, as seguintes situações: tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas, entre outras.
3. Não constituem força maior:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo fornecedor, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento, pelo fornecedor, de normas legais;



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas, pelo período de tempo, comprovadamente, correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 16.^a

Resolução de contrato por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar, de forma grave ou reiterada, qualquer das obrigações que lhe incumbem, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 448.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 448.º, por remissão do artigo 451.º, ambos do CCP.
3. Nos casos de resolução sancionatória, havendo lugar a responsabilidade do adjudicatário, será o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo de a entidade adjudicante poder executar as garantias prestadas pelo adjudicatário.
4. A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer ação que venha a ser interposta, por parte da entidade adjudicante, com vista à justa indemnização por perdas e danos, eventualmente, sofridos com o incumprimento do contrato.
5. A entidade adjudicante pode ainda resolver o contrato, por razões de interesse público devidamente fundamentadas, e mediante o pagamento ao adjudicatário de justa indemnização, nos termos do disposto no artigo 334.º do CCP.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 17.^a

Resolução de contrato por parte do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo contraente público especialmente previstas no contrato e independentemente do direito de indemnização, o cocontratante tem o direito de resolver o contrato nas seguintes situações, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 332.º do CCP:

- a. Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b. Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao contraente público;
- c. Incumprimento de obrigações pecuniárias, pelo contraente público, por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- d. Exercício ilícito dos poderes tipificados especificados no CCP, no capítulo sobre conformação da relação contratual pelo contraente público, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
- e. Incumprimento pelo contraente público de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato.

2. No caso previsto na alínea a), do n.º 1 apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do cocontratante ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 332.º do CCP.

3. O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem conforme estipulado no n.º 3 do artigo 332.º do CCP.

4. Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao contraente público, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o contraente público cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar, conforme estipulado no n.º 4 do artigo 332.º do CCP.

5. Nos termos do artigo 449.º do CCP, a resolução do contrato, nos termos dos números anteriores, não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando,



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, em função dos critérios legais vigentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 19.ª

Cessão da posição contratual e subcontratação

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual, por qualquer das partes, depende da autorização do contraente público, nos termos do CCP.

Cláusula 20.ª

Comunicações e notificações

1. Conforme estatuído no artigo 467.º do CCP, as notificações devem ser efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Conforme estatuído no n.º 1 do artigo 468.º do CCP, todas as comunicações entre a entidade adjudicante ou o júri do procedimento e os interessados, os candidatos, os concorrentes ou o adjudicatário na fase de formação do contrato devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
3. Conforme estatuído no n.º 2 do artigo 468.º do CCP, na falta de estipulação contratual, as comunicações entre o contraente público e o cocontratante relativas à fase de execução do contrato devem ser escritas e redigidas em português, podendo ser efetuadas pelos meios a que se refere o número anterior, ou por via postal, por meio de carta registada ou de carta registada com aviso de receção.
4. Para efeitos das comunicações previstas na presente cláusula, o adjudicatário deve disponibilizar, juntamente com os documentos de habilitação, os dados de contacto, designadamente, o endereço eletrónico, o número de telecópia, o número de telefone e o endereço postal.



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

5. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 21.^a

Deveres de colaboração recíproca e informação

1. Cada uma das partes está vinculada ao dever de informar de imediato a outra, sobre quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com as regras gerais da boa-fé, sem prejuízo dos deveres de colaboração recíproca e informação, previstos nos artigos 289.º e 290.º, ambos do CCP.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar, de imediato, a outra, de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que, previsivelmente, impeçam o cumprimento de qualquer uma das suas obrigações.
3. No prazo de dez dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deve informar a outra do tempo ou da medida em que, previsivelmente, será afetada a execução do contrato.

Cláusula 22.^a

Contagem dos prazos

À contagem de prazos, durante a execução do contrato, são aplicáveis as normas contidas no artigo 471.º do CCP, sendo estes contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 23.^a

Legislação

Em todos os aspetos não regulados no presente contrato são observadas as normas do CCP e demais legislação aplicável.

APROVO,
O Diretor de Finanças

Paulo António Pires
Comodoro



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE II **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Cláusula 24.^a

Condições específicas de transporte comuns a todos os lotes

1. Na origem:
 - a. Fornecimento e utilização de material de embalagem adequado à mudança, nomeadamente, caixas de cartão especial para quadros, livros e roupas, bobines de plástico de bolha, papel para acondicionar os bens;
 - b. Embalamento adequado dos bens a transportar;
 - c. Embalagem especial para quadros, pratas, espelhos e mármore devidamente protegidos, bem como todos os objetos cuja fragilidade seja suscetível de dano;
 - d. Embalagem adequada para bens especiais, como instrumentos musicais;
 - e. Colocação de roupas em roupeiros de cartão;
 - f. Execução de "*Packing list*" dos bens a transportar, onde o cliente fica em posse de uma cópia;
 - g. Acondicionamento adequado dos bens;
 - h. Transporte internacional a ser efetuado em meio próprio para o efeito.
2. No destino:
 - a. Descarregamento na residência no destino;
 - b. Desembalamento dos bens;
 - c. Bens entregues montados e instalados, adequadamente, prontos a utilizar, conforme se encontravam no local de recolha;
 - d. Em bens especiais, como instrumentos musicais, que impliquem afinação devido ao transporte, o serviço de afinação deve ser garantido;
 - e. Retirada do material de embalagem e cartões usados, no mesmo dia do fim do serviço.

Cláusula 25.^a

Contactos para agendamento do transporte

Para efeitos de execução do procedimento estão disponíveis os seguintes contactos:



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

- a. Telefónico, através do número 213 043 476;
- b. Por correio eletrónico, através do endereço **DIRFIN_transporte_bens@emgfa.pt**.

Cláusula 26.^a

Dados gerais do Lote 1

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	65.831,68 €	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	11 de dezembro de 2020	
Morada de carga:	Brunssum	Holanda
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	28 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Olhão	Portugal

Cláusula 27.^a

Lista de bens a transportar – Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Acessórios W.C.	1	180,00 €	0.5x0.3x0.5	
002	Almofadas	6	100,00 €	0.5x0.3x0.5	
003	Armário de sala (vitrine)	1	1 980,00 €	1.7x1.4x0.5	Modelo 'Gautier' com portas em vidro - castanho claro
004	Armário de sala (vitrine)	1	550,00 €	1.6x1.2x0.5	(*acondicionado em caixa própria)
005	Armário de quarto	1	3 000,00 €	1.6x2.5x0.6	Modelo 'Gautier' com porta em vidro - branco
006		1	3 000,00 €	1.6x2.1x0.5	Modelo "Gami" - pinho
007	Aparador (átrio de entrada)	1	80,00 €	0.8x0.3x0.5	
008	Aspirador	1	180,00 €	0.5x0.3x0.5	Modelo "Bosh" azul
009	Bicicleta	1	200,00 €	0.7x1.5x1.0	
010	Cadeira de quarto	1	50,00 €	1.0x0.3x0.5	
011	Cadeiras Sala	6	2 124,00 €	1.0x0.3x0.5	Modelo "Gautier" em cabedal - castanho escuro
012	Cadeira de escritório (rotativa)	1	124,00 €	1.0x0.3x0.5	
013	Cadeira (articulada e portátil)	1	84,00 €	1.0x0.3x0.5	
014	Cama (mesas de cabeceira integrada)	1	1 980,00 €	2.61x2.1x0.9	Inclui 1 estrado articulado em ripas madeira e 1 colchão
015	Cama (2 mesas de cabeceira separadas)	1 + 2	2 700,00 €	2.6x2.4x0.9	Inclui 1 estrado articulado em ripas de madeira e 1 colchão e as duas mesas de



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
					cabeceira - branca (0,5x0,5x0,5)
016	Cama (1 mesa de cabeceira separada)	1 + 1	778,00 €	1.8x2.0x0.7	Modelo "Rauch Rasa" Inclui 1 estrado articulado em ripas de madeira e 1 colchão mesa de cabeceira - branca (* acondicionado em caixa própria)
017	Cama (2 mesas de cabeceira separadas)	1	1 524,00 €	1.6x2.0x0.5	Modelo "Rauch Mavi" Inclui 1 estrado articulado em ripas madeira e 1 colchão (* acondicionado em caixa própria)
018	Candeeiros & Suportes	2	300,00 €	1.60x0.1x0.5	
019	CD's	10	150,00 €	0.6x0.5x0.5	
020	Colchões (e estrados articulados)	4			Já contabilizados junto às camas
021	Cómoda	1	432,00 €	1.0x0.7x0.6	
022	Cómoda	1	452,00 €	1.0x0.7x0.6	
023	Cómoda	1	350,00 €	1.0x0.7x0.6	Modelo "Rauch Rasa" (* acondicionado em caixa própria)
024	Computador	1	700,00 €	0,3x0.2x0.1	Modelo "ASUS"
025	Edredons	4	300,00 €	0.5x0.5x0.5	
026	Eletrodomésticos	2	267,00 €	0.5x0.25x0.2	Ver Cláusula 28.ª Detalhe da lista de eletrodomésticos a transportar - Lote 1
027	Estante	1	3 000,00 €	3.5x2.5x0.5	
028	Ferramentas	1	40,00 €	0.3x0.3x0.3	caixa ferramentas diversas
029	Frigorífico	1	540,00 €	2.2x0.8x0.8	Marca "Gorenje"
030	Leitor CD	1	130,00 €	0.5x0.6x0.3	Marca "Sony"
031	Livros	40	500,00 €	0.5x0.5x0.5	
032	Louça/cristais	48	250,00 €	0.19x0.29x0.22 0.165x0.245x0.24 0.14x0.21x0.235	
033	Malas	2	500,00 €	1.0x0.5x0.5	com objetos pessoais (documentos)
034	Máquina de secar roupa	1	500,00 €	0.9x0.8x0.6	Marca "Gorenje"
035	Máquina de lavar roupa	1	720,00 €	0.9x0.8x0.6	Marca "Gorenje"
036	Mesa cozinha (com 2 cadeiras)	1 + 2	396,00 €	0.9x0.8x0.6	Modelo IKEA
037	Mesa Sala	1	1 800,00 €	1.7x0.97x0.8	Modelo "Gautier" com 6 cadeiras - castanho escuro
038	Mesa centro de sala	1	648,00 €	1.2x0.9x0.5	Modelo "Gautier" - castanho escuro
039	Mesa de televisão	1	972,00 €	1.6x0.5x0.5	Modelo "Gautier" -



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
					castanho escuro
040	Mesa de televisão	1	420,00 €	1.5x0.5x0.5	(* acondicionado em caixa própria)
041	Mesinhas de cabeceira	5			Já contabilizados junto às camas
042	Móveis de exterior	n.a.	4 996,00 €	12m3	Ver Cláusula 29.^a Detalhe da lista de móveis de exterior - Lote 1
043	Roupa de Casa	5	150,00 €		4xCobertura de Edredon
044	Roupa de homem	74	9 360,00 €	1x0.4x0.5 + 0.6x0.6x0.6	Ver Cláusula 30.^a Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 1
045	Roupa de senhora	40	2 060,00 €	1x0.4x0.5 + 0.6x0.6x0.6	DIVERSOS
046	Secretária Escritório	1	650,00 €	0.97x0.87x0.06	Castanho escuro
047	Sofás Sala	2	4 788,00 €	1.8x1.2x0.70	Modelo "ROM" em pele castanho escuro
048	Sofá cama	1	684,00 €	2.8x1.2x0.7	Modelo "IKEA" com 3 almofadas - branco
049	Talheres	1	40,00 €		1 conjunto 12 peças cada (garfos, facas, colheres, utensílios servir)
050	Tapetes	4	2 648,00 €	2.0x3.0/1,7x2,4 1,0x0,7 (2)	2 tapetes de sala 2 tapetes de quarto
051	Televisões	1	2 628,00 €	0.97x0.57x0.006	Modelo "Samsung" GF55Q7F
052	Toalhas cozinha & banho	5	100,00 €	0.5x0.3x0.3	
053	Pneus carro (Mercedes)	4	800,00 €	0.5x0.3x0.3	
054	Utensílios de decoração	2	200,00 €	0.5x0.3x0.3	
055	Utensílios de cozinha	5	120,00 €	0.2x0.1x0.1	1 conjunto 12 peças cada (garfos, facas, colheres, utensílios servir)
056	Material militar	n.a.	4 606,68 €	1x0.5x0.5 = 0.25m3	Ver Cláusula 31.^a Detalhe da lista de material militar a transportar - Lote 1
TOTAL:			65.831,68 €		

Cláusula 28.^a

Detalhe da lista de eletrodomésticos a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Cafeteira elétrica	1	72,00 €		
002	Máquina de café	1	150,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
003	Torradeira	1	45,00 €		
TOTAL:			267,00 €		

Cláusula 29.^a

Detalhe da lista de móveis de exterior a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Mesa + 6 cadeiras	1	1872,00€		
002	Sofá 3 lugares c/almofadas	1	3124,00€		
003	Sofá 2 lugares c/almofadas	1			
004	Mesa de centro	1			
TOTAL:			4.996,00 €		

Cláusula 30.^a

Detalhe da lista de roupa de homem a transportar - Lote 1

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	casacos fato	5	750,00 €		
002	fato completo Hugo Boss	1	300,00 €		
003	calças de fato	2	150,00 €		
004	calças casuais	11	770,00 €		
005	camisas	19	1330,00 €		
006	calçado	5	650,00 €		
007	uniforme cerimónia	2	700,00 €		
008	casacos casuais	8	3600,00 €		
009	polos	7	140,00 €		
010	calções	4	200,00 €		
011	camisolas inverno	7	560,00 €		
012	sweatshirts	3	210,00 €		
TOTAL:			9.360,00 €		

Cláusula 31.^a

Detalhe da lista de material militar a transportar - Lote 1

Nº item	Família	Nome Genérico	Dotação	Valor Unitário	Obs
001	Abafos	Abafo, pescoço (Tipo Manga)	1	9,95 €	
002		Calças, campanha - Gore Tex	1	115,37 €	
003		Casaco, campanha - Gore Tex	1	184,50 €	
004		Botas Sympatex	1	165,00 €	
005		Botas, FND 2003	1	43,97 €	
006		Bandeira Nacional, Bordada, 51X34MM	4	6,12 €	
007		Distintivo posto	2	6,34 €	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	Família	Nome Genérico	Dotação	Valor Unitário	Obs
008		Camisola de malha verde, gola alta (c/fecho)	2	25,12 €	
009		Camisola interior, verde c/logotipo	4	11,56 €	
010		Camisola Interior, Verde, LÃ (felpa)	2	59,04 €	
011		Camisola lã verde (gola Redonda)	1	29,52 €	
012		Chapa de Identificação Individual	1	12,00 €	
013		Elástico, calça preto novo modelo (par)	2	1,64 €	
014		Estojo de Higiene	1	10,40 €	
015		Fato térmico	2	68,88 €	
016		Fita de Identificação	4	6,40 €	
017		Meia-calça homem (collants)	1	18,00 €	
018		Meias, lã (p)	3	24,66 €	
019		Meias, lã (p) mod. NOR.	3	43,92 €	
020		Pasta Nylon m/NATO	1	17,50 €	
021		Peúgas verdes	5	7,45 €	
022		Saco de fardamento ind. (KIT-BAG)	1	88,29 €	
023		Toalhão, banho verde	2	13,66 €	
024		Toalha, rosto verde	2	5,70 €	
025	Uniforme 3 (B)	Barrete, Uniforme 3 (B)	1	9,97 €	
026		Calças, Uniforme 3 (B)	3	61,35 €	
027		Camisa m/manga, Uniforme 3 (B)	3	62,94 €	
028		Chapéu abas largas, Uniforme 3 (B)	1	11,16 €	
029		Dolman, Uniforme 3 (B)	3	76,56 €	
030	Estrutura Operacional de Material	Cantil M/88	1	24,93 €	
031		Capacete, combate Kevlar	1	278,95 €	
032		Cinturão M/82, C/2 Pas, Precinta, verde	1	12,30 €	
033		Cobertura camuflada, capacete	1	11,59 €	
034		Colete Balístico m/99	1	1 502,00 €	
035		Colete Tático	1	197,70 €	
036		Kit 1º socorros	1	68,81 €	
037		Esteira campanha	1	23,79 €	
038		Marmita, campanha, inox	1	15,47 €	
040		Mochila, Nylon instrução m/98	1	144,14 €	
041		Óculos proteção balística	1	33,25 €	
042		Placa balística	2	657,10 €	
043		Poncho Impermeável	1	101,22 €	
044		Porta talher de campanha	1	4,00 €	
045		Rede Mosquiteira	1	54,08 €	
046		Saco dormir campanha (Defense 4)	1	186,06 €	
047		Saco transporte colete balístico	1	26,30 €	
048		Saco, bagagem, lona	2	47,90 €	
049		Suspensórios, lona, m/"Y"	1	15,03 €	
050		Talher, campanha	1	5,09 €	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	Família	Nome Genérico	Dotação	Valor Unitário	Obs
051	Abafos	Abafo, pescoço (Tipo Manga)	1	9,95 €	
052		Calças, campanha - Gore Tex	1	115,37 €	
053		Casaco, campanha - Gore Tex	1	184,50 €	
054	Calçado	Botas Sympatex	1	165,00 €	
055		Botas, FND 2003	1	43,97 €	
TOTAL:				4.606,68€	

Cláusula 32.^a

Dados gerais do Lote 2

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	11.555,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	23 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Luanda	Angola
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	21 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Oeiras	Portugal

Cláusula 33.^a

Lista de bens a transportar – Lote 2

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	almofada	6	60,00 €		
002	almofada ergonómica	1	20,00 €		marca Ikea
003	aparelho desporto p/ abdominais	1	45,00 €	40x50x65	desmontável
004	apoio p pés escritório	1	25,00 €	15x40x50	
005	artigos bricolage diversos	vários itens	50,00 €		
006	artigos cozinha diversos	vários itens	75,00 €		
007	artigos escritório diversos	vários itens	50,00 €		
008	artigos higiene diversos	vários itens	75,00 €		
009	artigos limpeza diversos	vários itens	50,00 €		
010	balança de cozinha	1	45,00 €		pesagens até 5 kg
011	banco alto dobrável	2	40,00 €	85x50	
012	base arrefecimento p/ computador portátil	1	55,00 €		
013	base individual de mesa	12	20,00 €	35x45	
014	base isolante térmico	6	10,00 €		
015	base p/ cortar pão em madeira	1	20,00 €		
016	bicicleta de manutenção estática	1	105,00 €	55x85x120	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
017	cabide	65	65,00 €		
018	cabideiro de chão duplo em madeira	1	75,00 €	35x50x150	
019	cadeira escritório giratória	1	95,00 €	70x70x120	
020	cadeira metálica dobrável	4	80,00 €	20x50x100	
021	cadeira praia em alumínio dobrável	1	15,00 €	20x60x80	
022	calçado adolescente	5	120,00 €		
023	calçado feminino	10	170,00 €		
024	calçado masculino	6	140,00 €		
025	cálice aguardente	6	45,00 €		
026	cálice vinho	6	45,00 €		
027	candeeiro cabeceira	4	40,00 €		
028	candeeiro de pé alto duplo sala	1	65,00 €	20x175	
029	candeeiro secretária escritório	1	35,00 €		
030	caneca porcelana	6	30,00 €		
031	caneca vidro	6	20,00 €		
032	CD música	60	150,00 €		
033	centro de mesa em cristal	1	55,00 €		
034	chapéu sol praia	1	15,00 €	20x110	
035	cintos adolescente	5	50,00 €		
036	cintos femininos	8	80,00 €		
037	cintos masculinos	6	60,00 €		
038	cobertor	2	30,00 €		
039	coco p gelo decorativo	1	55,00 €		
040	colchas cama	2	60,00 €		
041	coluna de som p computador	2	45,00 €		marca Sony
042	conjunto bases p copos	20	15,00 €		
043	conjunto caixas metal diversas	vários itens	25,00 €		
044	conjunto caixas plástico diversas	vários itens	30,00 €		
045	conjunto chávenas café porcelana	6	35,00 €		
046	conjunto chávenas café vidro	6	25,00 €		
047	conjunto chávenas chá	6	45,00 €		
048	conjunto copos diversos	50	105,00 €		
049	conjunto de panelas e tachos	6	75,00 €		
050	conjunto facas cozinha	6	30,00 €		
051	conjunto lençóis cama	6	60,00 €		
052	conjunto loiça branca	2	75,00 €		12 peças
053	conjunto loiça cinza	2	95,00 €		36 peças
054	eletrodoméstico - aspirador + acessórios	1	75,00 €		marca Hoover
055	eletrodoméstico - berbequim + brocas	1	65,00 €		marca Black & Decker
056	eletrodoméstico - espremedor citrinos elétrico	1	20,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
057	eletrodoméstico - ferro passar roupa a vapor	2	90,00 €		
058	eletrodoméstico - jarro ferver água elétrico	2	45,00 €		
059	eletrodoméstico - máquina café expresso	1	75,00 €		cápsulas tipo Nespresso
060	eletrodoméstico - máquina café filtro	1	50,00 €		
061	eletrodoméstico - máquina de cozinhar	1	450,00 €		marca Yammi
062	eletrodoméstico - máquina fazer pão	1	85,00 €		
063	eletrodoméstico - máquina lavar loiça	1	250,00 €	50x55x60	marca Teka
064	eletrodoméstico - microondas	1	75,00 €		
065	eletrodoméstico - panela grande máq. de cozinhar	1	70,00 €		marca Yammi
066	eletrodoméstico - panela peq. máq. de cozinhar	1	65,00 €		marca Yammi
067	eletrodoméstico - torradeira	1	45,00 €		
068	eletrodoméstico - varinha mágica	1	30,00 €		
069	estação meteorológica	1	35,00 €		
070	estante em madeira	1	80,00 €	35x80x90	
071	estatueta elefante em metal	1	65,00 €		
072	estatueta pensador em madeira	3	75,00 €		
073	estatueta veado em metal	2	50,00 €		
074	extensão elétrica c/ proteção picos energia	4	40,00 €		
075	faqueiro	1	75,00 €		48 peças
076	faqueiro	1	95,00 €		120 peças
077	fatos homem (calça + casaco)	3	300,00 €		
078	ferramentas diversas	vários itens	50,00 €		
079	forma p bolos em metal	1	15,00 €		
080	frigideira	2	50,00 €		
081	gravata	8	95,00 €		
082	halter musculação pequeno	2	35,00 €	10x20x20	
083	jarro arejador p vinho de vidro	1	35,00 €		
084	jogo dominó em caixa de madeira	1	55,00 €		
085	jogo xadrês c/ tabuleiro e peças em pedra	1	95,00 €		
086	lanterna a pilhas	2	30,00 €		
087	livros	57	100,00 €		
088	mala de senhora	4	80,00 €		
089	mala p computador portátil	1	45,00 €		
090	mala p ferramentas	2	65,00 €		
091	manta polar	1	25,00 €		
092	manta sofá	1	15,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
093	mesa de cozinha em madeira e metal	1	75,00 €	45x90x120	cinco pés e prateleiras
094	mesa de escritório em madeira	1	55,00 €	40x70x70	
095	mesa de sala em madeira c prateleira	1	65,00 €	45x65x90	
096	mini-aparelhagem de som Hi-Fi (rádio+CD)	1	85,00 €		
097	mochila p computador portátil	1	65,00 €		marca Eastpack
098	módulo de gavetas de escritório em metal	1	50,00 €	30x40x70	
099	moldura com diploma	3	65,00 €	45x75	
100	moldura com fotografia	5	75,00 €	35x45	
101	monitor p computador led	1	150,00 €	10x35x55	marca LG
102	pasta executiva em pele	1	85,00 €		
103	rádio relógio despertador	1	45,00 €		
104	rato computador	2	75,00 €		marca HP
105	recipientes diversos comida/cozinha em vidro	vários itens	65,00 €		
106	relógio mesa decorativo	1	50,00 €		
107	relógio parede	1	15,00 €		
108	resguardo colchão	2	20,00 €		
109	roupa interior adolescente	vários itens	45,00 €		meias, cuecas, etc
110	roupa interior feminina	vários itens	65,00 €		meias, cuecas, etc
111	roupa interior masculina	vários itens	55,00 €		meias, cuecas, etc
112	sapateira em tecido c/ cobertura	1	45,00 €	35x60x90	desmontável
113	secretária de escritório em madeira	1	95,00 €	70x70x150	
114	tábua de corte em madeira	2	15,00 €		
115	tábua p queijos	1	25,00 €		
116	tabuleiro	1	10,00 €	50x35	
117	tabuleiro forno em metal (grande)	1	35,00 €		
118	tabuleiro forno em metal (pequeno)	1	15,00 €		
119	tabuleiro forno pirex	1	45,00 €		
120	tapete castanho	1	55,00 €	140x200	
121	tapete castanho	1	75,00 €	200x300	
122	tapete cinza	1	45,00 €	140x200	
123	tapete cinza	1	65,00 €	160x230	
124	tapete comprido	1	15,00 €	250x45	
125	tapete comprido borracha	1	10,00 €	350x65	
126	tapete quarto	6	60,00 €	120x70	
127	tela decorativa - azulejos antigos	3	30,00 €	25x25	
128	tela decorativa - Lisboa arco Rua Augusta	1	30,00 €	30x95	
129	tela decorativa - Lisboa Basílica + elétrico	1	35,00 €	45x65	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
130	tela decorativa - Lisboa ponte 25 Abril	1	30,00 €	30x95	
131	tela decorativa - Lisboa Sé Catedral + elétrico	1	30,00 €	30x95	
132	tela decorativa - Lisboa Torre Belém	1	35,00 €	45x65	
133	tela decorativa - Porto Ribeira / barcos rabelo	1	75,00 €	140x100	
134	tela decorativa - Sagres Cabo S. Vicente	1	45,00 €	120x56	
135	tela decorativa - Sintra Palácio Pena	1	30,00 €	30x95	
136	Televisão (ecrã plano)	1	125,00 €	15x55x80	marca Toshiba
137	terrina porcelana	1	30,00 €		
138	toalha de mesa	4	50,00 €		
139	uniforme militar - acessórios	vários itens	95,00 €		bonés, condecorações, distintivos, etc
140	uniforme militar - botas	3	150,00 €		
141	uniforme militar - botas voo	2	100,00 €		
142	uniforme militar - calças	10	100,00 €		
143	uniforme militar - camisas	20	200,00 €		
144	uniforme militar - camuflado (calças + camisas)	6	250,00 €		padrão Selva + Deserto
145	uniforme militar - cintos	4	40,00 €		
146	uniforme militar - fato (calça + casaco)	1	95,00 €		
147	uniforme militar - fatos de voo	2	200,00 €		
148	uniforme militar - gravatas	4	45,00 €		
149	uniforme militar - luvas de voo	2	40,00 €		
150	uniforme militar - saco de voo	1	55,00 €		
151	uniforme militar - sapatos	4	80,00 €		
152	utensílios cozinha diversos	vários itens	45,00 €		
153	utensílios e caixa de engraxador em madeira	vários itens	35,00 €		
154	utensílios escritório diversos	vários itens	75,00 €		
155	utensílios higiene pessoal diversos	vários itens	75,00 €		
156	utensílios limpeza diversos	vários itens	75,00 €		
157	utensílios p cozinhar	vários itens	65,00 €		
158	utensílios p servir comida	vários itens	55,00 €		
159	vestuário adolescente	vários itens	250,00 €		calças, calções, camisas, t-shirts, etc
160	vestuário feminino	vários itens	350,00 €		saias, calções, camisas, vestidos, etc
161	vestuário masculino	vários itens	300,00 €		calças, calções, camisas, pólos, etc
162	wc - balança	1	20,00 €		
163	wc - banco	1	15,00 €		
164	wc - espelho portátil	1	15,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
165	wc - máquina barbear elétrica	1	50,00 €		marca Braun
166	wc - máquina cortar cabelo elétrica	1	50,00 €		
167	wc - tapetes	2	40,00 €	65x130	
168	wc - tapetes	2	20,00 €	45x50	
169	wc - tapetes	2	30,00 €	50x75	
170	wc - toalha banho	12	50,00 €		
171	wc - toalha rosto	12	35,00 €		
TOTAL:			11.555,00 €		

Cláusula 34.^a

Dados gerais do Lote 3

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	131.700,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	25 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Virgínia	Estados Unidos da América
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	22 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Famões	Portugal

Cláusula 35.^a

Lista de bens a transportar – Lote 3

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Alexa sistema de som	1	150,00 €		
002	Almofadas	1 cx	100,00 €		
003	Artigos de consumo	4 cx	400,00 €		
004	Artigos de Escritório	2 cx	150,00 €		
005	Artigos de fardamento	3 cx	500,00 €		
006	Artigos de Higiene Pessoal	2 cx	200,00 €		
007	Artigos de Natal	1 cx	120,00 €		
008	Artigos Decoração Casa	3 cx	1 000,00 €		
009	Aspirador - ROOMBA	1	600,00 €		Model Number: 876
010	Balança	1	50,00 €		
011	Bicicletas	4	750,00 €		
012	Bimby robot de cozinha	1	800,00 €		S/N# 17392376093308641
013	Botas de neve	3 pares	120,00 €		
014	Brinquedos/Jogos	6 cx	1 000,00 €		
015	Cadeira de baloiço	1	60,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
016	Cadeira de quarto pelo branco	1	30,00 €		
017	Cadeiras - desdobráveis	6	240,00 €		
018	Cadeiras de escritório	1	50,00 €		
019	Cadeiras em palha D José	2	800,00 €		
020	Cama D José em Nogueira	1	2 500,00 €		
021	Canapé Romântico	1	1 500,00 €		
022	Carro Mustang 2.3 Ecoboost	1	60 000,00 €		VIN# 1FA6P8TH7K5120377
023	Castiçais dourados	2	300,00 €		
024	Comoda D João V	2	5 000,00 €		
025	Comoda D José séc. XVIII (3 gavetas)	2	7 000,00 €		
026	Comodas de quarto 3 gavetas	2	3 000,00 €		
027	Crucifixo pau santo	1	1 000,00 €		
028	Edredons	5	1 000,00 €		
029	Fatos e casacos de neve	2 cx	1 500,00 €		
030	Ferramentas e acessórios	2 cx	250,00 €		
031	Grelha Dianteira para carro	2	500,00 €		Dodge ram e Chevrolet blazer
032	Grelhador a gás	1	240,00 €		
033	Impressora 3 D	1	400,00 €		E3B201H0712351
034	Impressora BROTHER	1	200,00 €		S/N# E73689K5F203050
035	Lego	6 cx	3 500,00 €		
036	Louça/cristais	3 cx	1 500,00 €		
037	Malas de Viagem Grandes	3	500,00 €		
038	Malas de senhora	3 cx	3 500,00 €		
039	Malas senhora	2 cx	2 000,00 €		
040	Máquina de café DELONGI	1	500,00 €		
041	Mesas pequenas apoio + 1 c/ tampo pedra	2	50,00 €		
042	Mesinhas de cabeceira	2	1 000,00 €		
043	Mochilas e sacos desportivos	5	170,00 €		
044	Para-Brisas para carro	4	2 000,00 €		Chevrolet Dodge, Mustang, Ranchero
045	Para-choques Dianteiro para carro	2	800,00 €		Marca Chevrolet e Dodge
046	Para-choques Traseiro para carro	2	800,00 €		Marca Chevrolet e Dodge
047	Perfumes e cremes tratamento	1 cx	800,00 €		
048	Piano	1	550,00 €		
049	Portátil ACER	1	400,00 €		S/N# NXMLGEB00245163DC3400
050	Portátil HQ	1	400,00 €		S/N# 5CD7325ZLF
051	Pratas + Relógios	16	2 000,00 €		
052	Radiador de carros	1	400,00 €		Chevrolet blazer k 5 1979 5,7 v8
053	Rádios antigos	2	120,00 €		
054	Roupa de homem/senhora/criança	18 cx	10 500,00 €		
055	Sapatos	4 cx	3 000,00 €		
056	Sistema de som LG	1	450,00 €		Model Number: FB166



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
057	Sistema som outdoor PATHFINDER 2	1	150,00 €		
058	Televisão LG 32LH57OU	1	200,00 €		S/N# 610MABTFD085
059	Toalhas & roupa decorativa	2 cx	500,00 €		
060	Toalhas cozinha & banho	2 cx	200,00 €		
061	Toalhas de praia	1 cx	450,00 €		
062	Torradeira	1	60,00 €		S/N# 1492-2848
063	Trenós de neve	2	40,00 €		
064	Utensílios de cozinha	4 cx	1 500,00 €		
065	Vestidos/Traje cerimónia	2 cx	1 500,00 €		
066	Vitrine D Maria	1	650,00 €		
TOTAL:			131.700,00 €		

Cláusula 36.^a

Dados gerais do Lote 4

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	142.350,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	27 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Virginia Beach	Estados Unidos da América
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	05 de janeiro de 2021 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Torres Vedras	Portugal

Cláusula 37.^a

Lista de bens a transportar – Lote 4

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Almofadas	5 cx	200,00 €	5x(60x40x40)	
002	Artigos Bricolage e pintura	8 cx	450,00 €	8x(60x40x40)	
003	Artigos de Decoração	20 cx	600,00 €	20x(60x40x40)	
004	Artigos higiene e cosméticos	3 cx	300,00 €	3x(60x40x40)	
005	Artigos Militares e DIFs	8 cx	6 000,00 €	8x(60x40x40)	
006	Bau madeira	1	400,00 €	70x50x50	
007	Bicicletas	1	100,00 €	100x25x60	
008	Brinquedos e Jogos	4 cx	600,00 €	4x(60x40x40)	
009	Cadeiras de escritório	1	90,00 €	70x70x80	
010	Cadeiras de exterior	10	600,00 €	80x80x120	
011	Cadeirões exterior	6	550,00 €	3x(80x80x50)	
012	Cama	2	600,00 €	200x50x25	Desmontadas



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
013	Câmara de vídeo	1	500,00 €	20x20x10	
014	Canas pesca	8	600,00 €	150x15x15	
015	Canecas	1 cx	250,00 €	1x(60x40x40)	
016	Cassetes video e artigos digitais	1 cx	400,00 €	1x(60x40x40)	
017	Caveleto pintura	1	180,00 €	50x70x5	
018	Cobertores	2 cx	200,00 €	2x(60x40x40)	
019	Colchões	2	600,00 €	2x(200x150x20)	
020	Coluna som portátil	1	150,00 €	15x15x70	
021	Cómodas	2	400,00 €	2x(60x40x20)	Desmontadas
022	Computador e monitor	1	600,00 €	50x40x30	Desktop Targa Vision
023	Computador portátil	1	200,00 €	25x30x2	ACER
024	Edredons	2 cx	220,00 €	2x(60x40x40)	
025	Estantes	2	200,00 €	200x25x25	Desmontadas
026	Ferramentas manuais/elétricas	8 cx	800,00 €	8x(60x40x40)	
027	Google home	1	250,00 €	20x15x5	
028	Grelhador a gas	1	400,00 €	90x90x60	
029	Impressora laser	1	500,00 €	60x50x30	
030	Piano	1	2 000,00 €	120x50x120	
031	Jogos Eletronicos (PS3/4)	1 cx	600,00 €	1x(60x40x40)	
032	kayak Hobie	1	2 000,00 €	360x85x35	
033	kayak OldTown	1	2 000,00 €	320x85x35	
034	Livros	3 cx	400,00 €	3x(60x40x40)	
035	Louça cozinha	8 cx	800,00 €	8x(60x40x40)	
036	Louça/cristais	8 cx	1 200,00 €	8x(60x40x40)	
037	Maq café	2	300,00 €	40x40x40	
038	Máquinas fotográficas	1	600,00 €	15x15x15	
039	Material de pesca	4 cx	600,00 €	4x(60x40x40)	
040	Material escolar/escritório	5 cx	300,00 €	5x(60x40x40)	
041	Mesas	2	350,00 €	100x100x10	Desmontadas
042	Mesinhas de cabeceira	2	100,00 €	40x40x10	Desmontadas
043	Móvel bar	1	150,00 €	80x80x25	
044	Porcelanas	2 cx	400,00 €	2x(60x40x40)	
045	Quadros decorativos	10	250,00 €	2x(60x40x40)	
046	Robot cozinha Yammi	1	300,00 €	25x30x30	
047	Trailer para kayaks	1	300,00 €	100x60x50	
048	Roupa de Casa	15 cx	2 000,00 €	15x(60x40x40)	
049	Roupa/calçado de Criança	20 cx	3 000,00 €	20x(60x40x40)	
050	Roupa/calçado de homem	20 cx	2 500,00 €	20x(60x40x40)	
051	Roupa/calçado de senhora	20 cx	2 500,00 €	20x(60x40x40)	
052	Talheres	2 sets	150,00 €	30x20x40	
053	Tapetes arraiolos	1 cx	700,00 €	1x(60x40x40)	
054	Tapetes Casa banho	2 cx	180,00 €	2x(60x40x40)	
055	Tapetes Sala Estar	1 cx	300,00 €	1x(60x40x40)	
056	Televisões	2	1 500,00 €	120x40x80	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
057	Portas decorativas	6	300,00 €	200x60x35	
058	Toalhas & roupa decorativa	12 cx	1 500,00 €	12x(60x40x40)	
059	Toalhas cozinha & banho	5 cx	600,00 €	5x(60x40x40)	
060	Trenó plástico	1	30,00 €	40x40x15	
061	Utensílios de cozinha	10 cx	1 500,00 €	10x(60x40x40)	
062	Viatura Ford Ecosport	1	26 000,00 €		
063	Viatura Ford Mustang	1	70 000,00 €		
TOTAL:			142.350,00 €		

Cláusula 38.^a

Dados gerais do Lote 5

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	118.125,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	07 de dezembro de 2020	
Morada de carga:	Virginia Beach	Estados Unidos da América
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	11 de janeiro de 2021 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Reguengos de Monsaraz	Portugal

Cláusula 39.^a

Lista de bens a transportar – Lote 5

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Bicicletas	2	1 700,00 €	200x40x100	
002	Acessórios de Bicicleta	1cx	1 000,00 €		
003	Kayak	1	500,00 €	220x50x40	
004	Paddle (insuflável)	1cx	500,00 €	100x40	
005	Acessórios Kayak/Paddle	2cx	400,00 €		
006	Cadeira de Praia	2	140,00 €		
007	Parasol	1	60,00 €		
008	Kit cervejeiro	3cx	200,00 €		
009	Caixa de garrafas (20x 33cl)	8cx	125,00 €		
010	Computador HP 14-DK	1	400,00 €		SN - 5CG9491MSP
011	Computador HP Pavilion DV6	1	500,00 €		SN - 5CH12314EL
012	iPad	1	350,00 €		SN - DMPXWZ4CJMVR
013	airPod	1	150,00 €		SN - H0QCXX9LLX2Y
014	Aspirador Roomba I7	1	700,00 €		SN - ZW9AXCY1 & SN - 8761A-AXCY1
015	TV LG	1	1 500,00 €	1,30Cx1Ax0,30L	OLED55BXPUA



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
016	GoPro 8 Black	1	400,00 €		SN - C33333424730765
017	Kit Acessórios Go Pro	1	300,00 €		
018	Kit ferramentas Tec. Elect.	1	3 000,00 €	0,60Cx0,60Ax0,45L	
019	Malas/Carteiras	3cx	3 500,00 €		
020	Casa/Decoração	10cx	1 800,00 €		
021	Relógios	8	1 100,00 €		
022	Roupa de homem	6cx	8 000,00 €		
023	Roupa de senhora	7cx	11 000,00 €		
024	Calçado de homem	2cx	2 700,00 €		
025	Calçado de senhora	2cx	2 900,00 €		
026	Cosméticos/Perfumes	1cx	700,00 €		
027	Fardamento/Equipamento	5cx	2 000,00 €		
028	Equipamento para desporto	3cx	1 500,00 €		
029	Lexus NX300h	1	71 000,00 €	4,64Cx1,65Ax1,87L	VIN - JTJGJRDZ2L2127881
TOTAL:			118.125,00 €		

Cláusula 40.^a

Dados gerais do Lote 6

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	31.528,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	30 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Nápoles	Itália
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	22 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Barcarena	Portugal

Cláusula 41.^a

Lista de bens a transportar – Lote 6

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Calças camuflado verde	2	60,00 €		
002	Dólmán camuflado verde	2	80,00 €		
003	Camisola interior com fecho	2	40,00 €		
004	Collants verdes	3	10,00 €		
005	Elásticos pretos para botas e camuflado	2	5,00 €		
006	Luvas camufladas gore tex	1	35,00 €		
007	Camisola de lã interior	2	25,00 €		
008	Meias verdes normais	5	30,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
009	Boné verde camuflado	1	30,00 €		
010	Chapéu aba larga camuflado	1	15,00 €		
011	Meias altas verdes Noruega	2	10,00 €		
012	Meias médias verdes lã	2	15,00 €		
013	T-shirts com logotipo Exército	4	15,00 €		
014	Goretex camuflado (Casaco e calças)	1	60,00 €		
015	Polar verde (Casaco e calças)	1	25,00 €		
016	Cinturão verde (modelo especial)	1	15,00 €		
017	Rede abafo camuflado	1	10,00 €		
018	Galões camuflado verde	1	5,00 €		
019	Calças camuflado deserto	1	30,00 €		
020	Dólmán camuflado deserto	1	40,00 €		
021	T-shirts deserto	1	5,00 €		
022	Galões deserto	1	10,00 €		
023	Pijama flanela	5	50,00 €		
024	T-Shirts brancas	6	30,00 €		
025	Fato de treino azul	1	30,00 €		
026	Chinelos banho	1	12,00 €		
027	Cadeado com código	1	5,00 €		
028	Cuecas	18	100,00 €		
029	Pullover (Azul, vermelho e verde)	3	120,00 €		
030	Meias pretas	9	25,00 €		
031	Calças (Ganga azul, Bombazine e sarja castanhas)	3	45,00 €		
032	Fato Azul	1	220,00 €		
033	Fato Cinzento com colete	1	150,00 €		
034	Camisas (riscas azuis claro e escuro)	2	40,00 €		
035	Camisas (riscas verdes)	1	40,00 €		
036	Camisas (riscas vermelhas/rosa)	1	40,00 €		
037	Camisa azul	1	40,00 €		
038	Gravatas (Vermelha, azul, preta e bordeaux)	4	10,00 €		
039	Casaco	1	100,00 €		
040	Calças	1	80,00 €		
041	Cinto preto	1	20,00 €		
042	Boina verde	1	10,00 €		
043	Luvas pretas	1	20,00 €		
044	Gravata preta	2	5,00 €		
045	Camisa manga comprida	2	30,00 €		
046	T-Shirt branca	1	30,00 €		
047	Fitas das medalhas	1	30,00 €		
048	CEM metal	1	5,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
049	Símbolo mérito físico	1	5,00 €		
050	Brevet Paraquedismo metal	1	5,00 €		
051	Placa de nome	1	5,00 €		
052	Crachá Unidade - CFT	1	5,00 €		
053	Galões dourados (bolso nº1)	1	5,00 €		
054	Galões camuflados	1	5,00 €		
055	1 Disco externo 1 TB	1	120,00 €		
056	Pen Drive 64GB	1	32,00 €		
057	Brevet Paraquedismo metal	1	,00 €		
058	Curso EM metal	1	1,00 €		
059	Lápis canetas/ varios	1	10,00 €		
060	Afiador	1	1,00 €		
061	Tesoura	1	5,00 €		
062	Navalha multiusos	1	10,00 €		
063	Linha, agulha botões etc.	vários	5,00 €		
064	Botas Paraquedista	1	140,00 €		
065	Botas deserto	1	120,00 €		
066	Sapatos castanhos civis	1	70,00 €		
067	Sapatos pretos civis	1	80,00 €		
068	Botas castanhas civis	1	120,00 €		
069	Botas pretas	1	100,00 €		
070	Tenis ascics verde preto	1	80,00 €		
071	Alicate multiusos	1	15,00 €		
072	Ténis asics pretos	1	80,00 €		
073	Sapatos nº 1/2	1	50,00 €		
074	Estojo civil	1	10,00 €		
075	Giletes barda	8	50,00 €		
076	Espuma de barba	5	20,00 €		
077	After Shave	5	45,00 €		
078	Champô	1	5,00 €		
079	Escova de dentes	1	3,00 €		
080	Pasta dentes	1	7,00 €		
081	Perfumes	8	320,00 €		
082	Corta unhas	1	10,00 €		
083	Estojo laranja - socorro imediato no trabalho	1	10,00 €		
084	Reumon gel	1	15,00 €		
085	Zolvirax (doseador)	1	10,00 €		
086	Zolvirax (pomada)	1	10,00 €		
087	Cegripe	1	10,00 €		
088	Strepsil	1	10,00 €		
089	Voltaren Rapid + 1 baguete extra	1	10,00 €		
090	Repelente para mosquito	1	10,00 €		
091	Paracetamol	2	10,00 €		
092	Benurrom	1	10,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
093	Escova de dentes	1	10,00 €		
094	Fio dental	1	10,00 €		
095	Zolvirax pomada	1	10,00 €		
096	Toalha banho azul	1	15,00 €		
097	Toalha banho verde	1	10,00 €		
098	Calção e T-shirt azul e preta (licra running)	1	15,00 €		
099	Calção licra preto	2	30,00 €		
100	T-shirt preta Luanda	1	15,00 €		
101	Pijama flanela	1	20,00 €		
102	Chinelos praia	1	10,00 €		
103	Calções (Azul, verde e azul claro)	3	45,00 €		
104	Sapatos verniz nº 1	1	120,00 €		
105	Casaco camuflado deserto	2	150,00 €		
106	Calças camuflado deserto	2	100,00 €		
107	Galões deserto	1	25,00 €		
108	Elásticos pretos	1	5,00 €		
109	Boina verde com crachá do Exército	1	25,00 €		
110	Calças nº 2	1	50,00 €		
111	Cinto nº 2	1	50,00 €		
112	Gravata nº 2	1	25,00 €		
113	Blusão cabedal verde	1	200,00 €		
114	Galões dourados (no blusão cabedal)	1	25,00 €		
115	Camisa nº 1 manga curta C/ Gravata	1	40,00 €		
116	Camisa nº 2 manga curta sem gravata	1	40,00 €		
117	Camisa nº 2 manga comprida	1	40,00 €		
118	Pasta de documentos verde vazia		100,00 €		
119	Gabardine verde	1	40,00 €		
120	Giletes	8	150,00 €		
121	Reumon gel	1	25,00 €		
122	Repelente de mosquitos	1	10,00 €		
123	Cordão paraquedas - atacadores	1	15,00 €		
124	Talheres	1	80,00 €		
125	pratos	1	90,00 €		
126	Gorros	1	15,00 €		
127	Calças civis	1	40,00 €		
128	Cantil	1	100,00 €		
129	Capacete Kevlar	1	500,00 €		
130	Cinturão M82	1	100,00 €		
131	Capa P/Capacete Camuflado verde	1	20,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
132	Capa P/Capacete Camuflado deserto	1	20,00 €		
133	Colete anti bala Exército799 T-XL	1	5 000,00 €	1.20*50*30	
134	Colete Tático, Bolsas Transporte	1	2 000,00 €		
135	Kit 1ºs Socorros	1	100,00 €		
136	Esteira de campanha para saco cama	1	50,00 €		
137	Marmita inox	1	50,00 €		
138	Mochila Nylon P/Instrução	1	300,00 €		
139	Óculos táticos proteção balística	1	200,00 €		
140	Poncho impermeável M/Nato	1	150,00 €		
141	Porta talheres Nylon	1	50,00 €		
142	Rede mosquiteira	1	30,00 €		
143	Saco Cama Defense 4 ARTIC	1	150,00 €		
144	Saco colete proteção balística	1	1 000,00 €		
145	Saco bagagem (Chouriço)	2	100,00 €		
146	Suspensórios de lona verde em Y	1	100,00 €		
147	Talher de campanha	1	100,00 €		
148	Pasta de documento preta C/ lições de Inglês	1	100,00 €		
149	Polar calças e casaco	1	200,00 €		
150	Toalha de rosto verde	2	15,00 €		
151	Casaco Camuflado verde	1	200,00 €		
152	Calças camuflado verde	1	150,00 €		
153	Camisas camuflado verde	3	100,00 €		
154	Estojo higiene verde	1	150,00 €		
155	cabides	12	20,00 €		
156	placa de plástico cozinha	1	10,00 €		
157	Concha sopa	1	10,00 €		
158	Espumadeira cozinha	1	10,00 €		
159	Carrinha a diesel Peugeot 307 SW	1	7 000,00 €	C 442.2*L174.6*157	
160	2 Guitarras	2	250,00 €	1,10*40*20	
161	Fornos elétricos	2	120,00 €	2(40*40*40)	
162	Ferro engomar	2	220,00 €		
163	Varinha magica	1	60,00 €		
164	Forno vapor	1	50,00 €		
165	torradeira	1	40,00 €		
166	Waffles	1	45,00 €		
167	Aspirador	1	350,00 €	50*50*50	
168	Maq café	1	150,00 €		
169	Aparelho remo	1	650,00 €	1,2*1*40	
170	Aparelho abdominais	1	150,00 €	07*05*05	
171	Tapete yoga + acessórios	1	40,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
172	Almofadas	6	100,00 €		
173	Canecas	6	30,00 €		
174	Computador * ASAUS I7	1	1 000,00 €		
175	Edredons	8	400,00 €		
176	Ferramentas	3	45,00 €		
177	Livros	50	560,00 €		
178	Louça de barro	6	30,00 €		
179	Louça/cristais	1	80,00 €		
180	Malas	4	550,00 €	1.2*40*50	
181	Máquinas fotográficas	1	800,00 €		
182	Roupa de Casa	16	220,00 €		16 lençóis
183	Faqueiro	1	420,00 €	40*20*10	2 conjuntos 12
194	Panelas diversos tamanhos	7	210,00 €		
185	Frigideiras diversos tipos	3	120,00 €		
186	Tabuleiros vido/barro ferro	2	40,00 €		
187	Assador a carvão	1	300,00 €	60*50*40	
188	Tapetes **	9	90,00 €		
189	Televisões	1	450,00 €	1*60*30	
190	Toalhas cozinha & banho	12	300,00 €		
191	Utensílios de cozinha	15	300,00 €		
192	Objetos decorativos	6	120,00 €		
TOTAL:			31.528,00 €		

Cláusula 42.^a

Dados gerais do Lote 7

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	25.000,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	16 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Hyon – Mons	Bélgica
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	14 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Mafra	Portugal

Cláusula 43.^a

Lista de bens a transportar – Lote 7

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	TV LCD LED 40"	1	900,00 €		
002	TV LCD LED 55"	1	1 700,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
003	Aparelhagem Pioneer	1	500,00 €		
004	Aparelhagem SONOS	1	3 000,00 €		
005	Caldeira a vapor	1	300,00 €		
006	Aspirador	1	150,00 €		
007	Faca Elétrica	1	20,00 €		
008	Robot de cozinha	1	1 000,00 €		
009	Máquina de café	1	100,00 €		
010	Ventoinha	2	350,00 €		
011	Aquecedor	1	30,00 €		
012	Monitor	2	250,00 €		
013	Impressora	1	200,00 €		
014	Suporte para 2 monitores	1	200,00 €		
015	Candeeiro	3	200,00 €		
016	Material de Escritório Diverso	2	200,00 €	82x44x33	
017	Roupa para a casa	50	1 000,00 €	82x44x33	
018	Material elétrico	1	200,00 €	82x44x33	
019	Ferramentas	2	2 200,00 €	82x44x33	
020	Loiça	2	300,00 €	55x35x26	
021	Bicicleta	1	1 000,00 €		
022	Material diverso	6	2 550,00 €	80x50x40	
023	Roupa Individual, fardamento e calçado	200	3 000,00 €		
024	Géneros alimentares	50	200,00 €		
025	Garrafas (vinhos e licores)	100	3 000,00 €		
026	Mesas	2	150,00 €		
027	Peças de Decoração	2	140,00 €		
028	Trampolim	1	60,00 €		
029	Planta em Vaso	1	100,00 €		
030	Caixas com lego	10	2 000,00 €		
TOTAL:			25.000,00 €		

Cláusula 44.^a

Dados gerais do Lote 8

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	21.520,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	07 de dezembro de 2020	
Morada de carga:	Nimy – Mons	Bélgica
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	08 de janeiro de 2021 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Corroios	Portugal



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 45.^a

Lista de bens a transportar – Lote 8

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Almofadas	8	100,00 €		
002	Aspirador	1	50,00 €		
003	Bicicletas	1	300,00 €		
004	Cadeiras	4	400,00 €		
005	Cadeirões	2	150,00 €		
006	Candeeiros & Suportes	2	250,00 €		
007	Computador	1	400,00 €		
008	Cortinas & Acessórios	8	500,00 €		
009	Edredons	6	150,00 €		
010	Eletrodomésticos	12	3 500,00 €		
011	Equipamento desporto	vários	500,00 €		
012	Espelhos/cerâmicas	4	500,00 €		
013	Ferramentas	2	300,00 €		
014	Livros	14	200,00 €		
015	Louça de barro	8	100,00 €		
016	Louça/cristais	vários	800,00 €		
017	Malas	3	500,00 €		
018	Material campismo	1	150,00 €		
019	Mesas	1	150,00 €		
020	Micro-ondas	1	100,00 €		
021	Quadros	2	1 500,00 €		
022	Robot cozinha	1	800,00 €		
023	Roupa de Casa	vários	300,00 €		
024	Roupa de homem	vários	2 000,00 €		
025	Roupa de senhora	vários	2 000,00 €		
026	Talheres	1	400,00 €		
027	Televisões	2	1 200,00 €		
028	Toalhas & roupa decorativa	vários	300,00 €		
029	Toalhas cozinha & banho	vários	300,00 €		
030	Utensílios de cozinha	vários	300,00 €		
031	Lanternas decoração	8	500,00 €		
032	Máquina Costura	1	600,00 €		
033	Suporte vasos decorativos	1	300,00 €		
034	Conj. Le Creuset	4	1 500,00 €		
035	Máquina café	1	120,00 €		
036	Moinho café Coleção	1	300,00 €		
TOTAL:			21.520,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 46.^a

Dados gerais do Lote 9

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	38.618,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	09 de dezembro de 2020	
Morada de carga:	Valência	Espanha
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	28 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Feijó - Almada	Portugal

Cláusula 47.^a

Lista de bens a transportar – Lote 9

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
001	Almofadas	4	26,00 €		
002	Aspirador irobot roomba	2	1 100,00 €		
003	Bicicletas	4	2 150,00 €		
004	Cadeiras	2	30,00 €		
005	Cadeirões pele	2	1 800,00 €		
006	Canecas	6	30,00 €		
007	Cobertores	2	70,00 €		
008	Colchões	1	350,00 €		
009	Edredons	1	40,00 €		
010	Ferramentas	10	100,00 €		
011	Hi-fi	1	350,00 €		
012	Livros	150	900,00 €		
013	Louça de barro	108	500,00 €		Ver Cláusula 48.^a Detalhe da lista de louça de barro a transportar - Lote 9
014	Louça de vidro e cristais	123	300,00 €		Ver Cláusula 49.^a Detalhe da lista de louça de vidro e cristais a transportar - Lote 9
015	Malas	20	1 000,00 €		
016	Cadeiras de praia (campismo)	4	140,00 €		
017	Mesas	1	25,00 €		
018	Porcelanas	27	200,00 €		
019	Rádios	1	35,00 €		
020	Robot cozinha TM5/BIMBY	1	1 200,00 €		
021	Roupa de Casa	18	400,00 €		
022	Roupa de homem	100	2 000,00 €		
023	Roupa de senhora	100	1 300,00 €		



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
024	Sideboards/aparador (gavetas)	1	350,00 €	70X60X40 CM	
025	Talheres	204	2 700,00 €		
026	Tapetes	1	60,00 €		
027	Televisões	1	3 000,00 €	65 polegadas	
028	Toalhas & roupa decorativa	4	120,00 €		
029	Toalhas cozinha & banho	30	50,00 €		
030	Utensílios de cozinha	1	200,00 €	50X35X34 CM	
031	Lanterna decorativa	4	150,00 €		
032	Vasos de plantas	5	70,00 €		
033	Suporte bicicleta	2	50,00 €		
034	Aparelho medidor tensão	1	35,00 €		
035	Escadote	1	25,00 €		
036	Bengaleiro em ferro	1	50,00 €		
037	Conjunto decoração natal	1	250,00 €		
038	Sapatos de homem	12	1 000,00 €		
039	Sapatos senhora	12	1 000,00 €		
040	Farda gala	4	1 500,00 €		
041	Equipamento militar	18	3 000,00 €		
042	Bules chá em ferro	4	100,00 €		
043	Cataplana inox	1	50,00 €		
044	Artigos ski	13	650,00 €		
045	Roupa diversa	20	2 000,00 €	Sacos 50 litros	
046	Panelas com tampas	9	500,00 €		
047	Remo	1	1 200,00 €	200x70 CM	
048	Saco golfe	1	100,00 €		
049	Tacos golfe	8	1 000,00 €		
050	Carpete	1	60,00 €	200X150 CM	
051	Artigos decoração diversos	220	2 000,00 €		
052	Garrafeira - diversos tipos garrafas	59	500,00 €		
053	Máquina costura	1	150,00 €	38X33 CM	
054	Máquina pão	1	120,00 €		
055	Faca elétrica	1	25,00 €		
056	Varinha magica	2	72,00 €		
057	Cafeteira Aerocino Nespresso	1	70,00 €		
058	Espremedor	1	60,00 €		
059	Passador	1	25,00 €		
060	Batedeira	2	110,00 €		
061	Escova dentes	1	50,00 €		
062	Saca-rolhas elétrico	1	35,00 €		
063	Irrigador dental	1	140,00 €		
064	Balança	1	25,00 €		
065	Assador elétrico	1	50,00 €		
066	Torradeira	1	45,00 €		
067	Tostadeira	1	25,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão	Obs
068	Cafeteira elétrica	1	45,00 €		
069	Inalador	1	26,00 €		
070	Aparelhagem elétrica	1	320,00 €		
071	Relógio projetor	2	50,00 €		
072	Impressora HP	1	80,00 €		
073	Dispositivo armazenamento my cloud home duo	1	200,00 €		
074	Fritadeira	1	35,00 €		
075	Ferro de engomar com caldeira, Rowenta perfect steam pro	1	264,00 €		
076	Aspirador sem cabo Dyson v11	1	780,00 €		
TOTAL:			38.618,00 €		

Cláusula 48.^a

Detalhe da lista de louça de barro a transportar - Lote 9

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	pratos grandes	44			
002	pratos médios	24			
003	pratos pequenos	12			
004	travessas	1			
005	tacas	24			
006	tabuleiro	2			
007	terrina	1			
TOTAL:			500,00 €		

Cláusula 49.^a

Detalhe da lista de louça de vidro e cristais a transportar - Lote 9

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	copos cristal	50			
002	chávenas	22			
003	copos pequenos	34			
004	balde gelo	1			
005	copos pé alto	2			
006	bule chá	2			
007	saladeira	2			
008	tacas	10			
TOTAL:			300,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 50.^a

Dados gerais do Lote 10

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	10.535,00€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	19 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Barreiro	Portugal
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	27 de novembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Landstuhl	Alemanha

Cláusula 51.^a

Lista de bens a transportar – Lote 10

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Almofadas	1	10,00 €		
002	Bicicleta tamanho adulto roda 18"	1	350,00 €		
003	Viatura OPEL CORSA D	1	8 000,00 €	4m*1,74m*1,49m	
004	Hi-Fi	1	200,00 €	caixa 50cm / 50cm	
005	Malas	1	65,00 €	1m*0,5m	
006	Secretárias	1	80,00 €	1,5m*0,75m	
007	Fardamento Militar	50	300,00 €		
008	Indumentária Civil	60	400,00 €		
009	Caixas plásticas pequenas	5	450,00 €		material diverso
010	Caixas de cartão tipo caixa de sapatos	8	450,00 €		material diverso
011	Monitor de 22"	1	230,00 €		
TOTAL:			10.535,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 52.^a

Dados gerais do Lote 11

Dados do processo de transporte		Observações
Valor estimado dos bens a transportar	46.462,44€	Valor mínimo a segurar
Dados do transporte - Carga		Observações
Data de carga:	27 de novembro de 2020	
Morada de carga:	Brunssum	Holanda
Dados do transporte - Descarga		Observações
Data de entrega:	08 de dezembro de 2020 (A acordar com o militar)	
Morada de descarga:	Vila Real	Portugal

Cláusula 53.^a

Lista de bens a transportar – Lote 11

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
001	Acessórios W.C.	Detalhado na Cláusula 54.^a Detalhe da lista de Acessórios de WC a transportar - Lote 11	13	150,39€	85x40x47
002	Almofadas, cobertores e edredons e roupa de casa	Detalhado na Cláusula 55.^a Detalhe da lista de Material Diverso de Quarto a transportar - Lote 11	27	548,85€	220x20x240
003	Armários	Girardeau - "591721" Móvel de TV/Armário de Arquivo, 200cm	1	1 775,00 €	210x62x55
		IKEA, 203.419.70 "HELMER", Armário de gavetas c/rodízios, preto	1	30,00 €	75x7x44
		IKEA, 702.135.69 "METHOD", Armário p/ forno encastrado, branco + IKEA, 602.850.38 "MAXIMERA", Gaveta do Armário p/forno encastrado, branca	1	94,00 €	89x11x63
004	Aspirador	Miele - "Complete C2 Black Pearl PowerLine SFAF3"	1	179,00 €	59x27x38
005	Bicicletas	Bicicleta Senhora Decathlon c/ Cesto Metálico	1	170,00 €	160x99x60
		Bicicleta Homem Decathlon c/ Cesto tecido Bi-Lateral	1	195,00 €	187x130x80
		Acessórios detalhados na Cláusula 56.^a Detalhe da lista de Acessórios de Bicicleta a transportar - Lote 11	13	152,00€	
006	Cadeiras	Girardeau - "591021" Cadeiras Jantar	6	2 362,00 €	(47x80x55)*6Un
007	Cadeiras de Escritório	IKEA, 903.394.12 "MILLBERGET", Cadeira giratória, Bomstad preto	1	90,00 €	73x23x55
008	Caixa de Transporte	Grade Plástico, Transporte 12Un, Garrafas	2	41,00 €	(40x37x30)*2Un
009	Cama, colchões, cómodas, mesas de cabeceira e toucadores	Detalhado na Cláusula 57.^a Detalhe da lista de mobiliário de quarto a transportar - Lote 11	12	3790,00€	
010	Candeeiros / Iluminação	IKEA, 603.246.76 "NOT", Candeeiro de pé, 2 pontos de Iluminação	1	13,00 €	29x13x37



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
		IKEA, 203.561.36 "TVÄRS", Candeeiro Abajur, branco	2	4,00 €	(19x15x19)*2Un
		Lanterna LED "TOPEX 94W383", 3W, 360lm	1	14,00 €	11x5x24
		Bloco LED Cozinha Livarno Lux "HG 00198C"	1	17,00 €	55x6x6
011	Canecas	Canecas (Temas Variados)	8	24,00 €	(12x11x9)*8Un
012	Carregador Bateria Auto	Carregador de Bateria AGM Start-Stop CTEK® "MXS 5.0", 12V/5A	1	96,00 €	15x28x5
		Carregador de Baterias MEDION AG "Auto XS, MD-18559" 12V/3,8A	1	19,00 €	25x20x10
013	Cestos	Cesto Roupa Azul c/ Tampa Articulável	1	10,00 €	53x53x36
		IKEA, 801.532.54 "DOKUMENT", Cesto Papeis, Cinza	1	5,00 €	27x27x35
014	Congelador	Congelador Vertical Gavetas Bosch "GSN51AW41"	1	780,00 €	77x166x89
015	Corta-Relvas	Corta-Relva Elétrico Viking (STIHL) "RME235.0"	1	200,00 €	146x67x40
016	Cortinas & Acessórios	IKEA, 300.901.17 "LENDÄ", Cortina c/ Alças, par, beije	1	20,00 €	27x8x27
		IKEA, 304.250.35 "HILLEBORG", Cortinas, par, cinza	2	70,00 €	(29x9x38)*2Un
		IKEA, 100.702.62 "LILL", Cortina Rede, par, 280x300cm	2	13,00 €	(26x2x34)*2Un
		IKEA, 903.491.33 "TUPPLUR", Cortina Cozinha, Rolo, cinza	1	15,00 €	5x89x5
017	Boneco de neve	Boneco de neve - Decoração Natal	1	15,00 €	24x40x18
018	Eletrodomésticos	Tarrington House - "FR2000E", Fritadeira Aço Inox, 2000W/3,5Lts	1	25,00 €	44x28x25
		Krupps - "Inissia XN1001P1/JX0-4717" Máquina Café Nespresso	1	75,00 €	35x36x20
		Ambiano - "GT-TB-02" Liquidificadora, 600W, 1,5Lts, 5 Op.Mode	1	65,00 €	33x29x19
		Silvercrest - "SDBS", Ferro de Engomar a Vapor, 2800W	1	30,00 €	13x30x18
		La Redoute - "NS-80", Jarro Elétrico, 1Lts, 750W	1	10,00 €	19x26x12
		Tarrington House - "WK2217DS", Jarro Elétrico, 1,7Lts, 2.200W	1	18,00 €	24x24x16
		Inventum - "HW717G", Jarro Elétrico, 1,7Lts, 2.150W	1	25,00 €	22x25x19
		Carmen - "HD2195" Secador de Cabelo com Difusor	1	20,00 €	15x10x20
019	Equipamento desporto	Esteira Desporto "Fitness Mat 900", preto	1	15,00 €	30x60x30
020	Escadotes	Escadote 5 Degraus, Articulável "Work Zone"	1	40,00 €	46x164x12
021	Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais	Detalhado na Cláusula 58.ª Detalhe da lista de Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais a transportar - Lote 11	29	329,89€	
022	Estantes	1x Sistema IKEA "OMAR", c/:			
		"100.697.63", Estante, galvanizado	2	60,00 €	(95x10x37)*2Un
		"003.346.64", Cesto Pendurar Estante, galvanizado	3	9,00 €	(16x15x33)*3Un
		1x Sistema IKEA "ALGOT", c/:			
		"802.185.47", Prateleira Metálica, Branca, 38x60cm	5	28,00 €	(38x2x61)*5Un
		"702.232.43", Prateleira Metálica, Branca, 58x60cm	5	48,00 €	(58x2x61)*5Un
		"202.185.45", Suporte Metálico, Branco, 38cm	10	25,00 €	(8x2x40)*10Un



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
		"102.185.41", Suporte Metálico, Branco, 58cm	10	30,00 €	(12x2x60)*10Un
		"302.185.35", Calha Metálica, Branco, 196cm	5	30,00 €	(4x197x2)*5Un
		IKEA, 403.078.66 "VESKEN", Estante, Branca 36x23x100 cm	1	10,00 €	23x18x37
023	Estendal de Roupa	IKEA, 502.287.55 "MULIG", Estendal Roupa, Branco	1	15,00 €	59x8x124
024	Ferramentas	Powerfix Profi, Set Mini Tool Kit, 35pçs	1	15,00 €	14x3x18
		Cj. Bits, Cx. Vermelha, 34pçs	1	7,00 €	10x18x4
		Hema, Cx. Chaves de Bocas 8pçs	1	42,00 €	14x4x29
		Powerfix, Set Chaves de fenda 32pçs	1	15,00 €	30x10x25
		Brüder, Set Ferramentas/Acessórios 65pçs	1	32,00 €	35x10x25
		Mala, Ferramentas Variadas Canalizador	1	35,00 €	37x30x28
		Black & Decker, Berbequim percussão 570W	1	28,00 €	37x20x30
		Mala de Ferramentas "Work Zone"	1	35,00 €	33x17x15
025	Floreira	IKEA, 802.857.87 "BITTERGURKA", Floreira 32x15cm, branca	2	16,00 €	(15x12x33)*2Un
026	Fogão	Placa de Indução, Bosch - "PIE611BB1E"	1	619,00 €	80x13x62
027	Forno	Forno Bosch - "HBG675BB1"	1	949,00 €	67x67x68
028	Impressora	Impressora Canon "Pixma MG3650", preta	1	60,00 €	50x40x23
029	Livros	"O Santo, O Surfista e a Executiva", Robin Sharma (PERGAMINHO)	1	15,50 €	24x12x28
		"Vida Serena", Pedro Proença (VERSO DE KAPA)	1	15,90 €	
		"O Papagaio do Jesus", João Costa Pinto (MATÉRIA-PRIMA, Edições)	1	14,50 €	
		"TIMOR-LESTE – Da Guerrilha às Forças de Defesa", Luís B. - Nuno C.M. (MERCADO DE LETRAS)	1	23,00 €	
		"ACCESS 2007, Macros & VBA", Henrique Loureiro (FCA)	1	45,00 €	
		"Fundamental do ACCESS 2007", Jorge Neves (FCA)	1	13,00 €	
		"Beginning ACCESS 2003 VBA", Denise Gosnell (WROX)	1	78,00 €	
030	Louça de barro	Barro, Assador Chouriço	1	9,00 €	28x5x15
031	Mala Verde	Mala Verde Viagem, Tecido, c/ Rodas	1	150,00 €	78x48x34
		Ver Cláusula 64.ª Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11	58	1 280,92€	
032	Mala Milícia	Malote, Prêto, c/ Rodas "Milícia" (Milinanda)	1	99,00 €	100x38x48
		Ver Cláusula 65.ª Detalhe do conteúdo da Mala Milícia (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11	15	1 143,16€	
033	Mala USA	Malote, Prêto, c/ Rodas Modelo "USA"	1	95,00 €	
		Ver Cláusula 66.ª Detalhe do conteúdo da Mala USA (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11	30	2 479,80€	83x38x45
034	Máquina de lavar roupa	Máquina Lavar Roupa Miele - "WKF121WCS"	1	1 225,00 €	80x105x84
035	Máquina de secar roupa	Máquina Secar Roupa Miele "TKG840WP"	1	1 375,00 €	80x105x84
036	Martelo Emergência Auto	Martelo Emergência Auto "HPN01QCSBL"	1	13,00 €	14x22x4



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
037	Material campismo	CampingGaz - Powerbox® Plus, Geleira Campismo Electrica - 28L, 12V/230V	1	107,00 €	42x48x33
		Grelhador a Carvão Vaggan "EN1860-1"	1	79,00 €	57x57x24
038	Mesas	Girardeau - "570905" Mesa de Jantar 190cm	1	2 303,00 €	200x80x110
		Girardeau - "590921" Mesa de Café/Sofá	1	1 090,00 €	100x40x54
		IKEA, 401.042.94 "LACK", Mesa de Centro, Preto-castanho 90x55cm	2	20,00 €	(92x8x38)*2Un
039	Micro-ondas	Micro-Ondas Bosch - "BFR634GB1"	1	799,00 €	68x47x46
040	Móveis de exterior	IKEA, 700.954.29 "TÄRNÖ", Mesa, exterior, preto acácia, madeira/aço	1	18,00 €	57x8x86
		IKEA, 900.954.28 "TÄRNÖ", Cadeira, exterior, acácia preto, madeira/aço	2	26,00 €	(40x10x95)*2Un
041	Pneus	Set: 4x Pneus Toyo "Proxes-R46A" (225/55R19 99V), c/ Jantes Liga Leve e "TPMS" MAZDA	1	1 910,00 €	75x95x75
042	Porta-Documentos	IKEA, 601.532.50 "DOKUMENT", Porta-Documentos, 3 Estantes, Prateado	1	7,00 €	29x5x38
043	Quadros	IKEA "BJÖRKSTA": 1x 903.180.42, Moldura p/ Tela; + 1x 503.289.86 Tela p/ Moldura	1	70,00 €	7x163x12
		Quadro Natal LED "HEUTS", 30x40cm	2	10,00 €	(30x3x40)*2Un
044	Relógio	Relógio Parede "TEDI", 28cm	1	6,00 €	30x5x31
		IKEA, 103.919.08 "PUGG", Relógio Parede	1	5,00 €	33x8x33
045	Robot cozinha	Vorwerk - "TM5" Thermomix (Bimby) 5ª Geração	1	1 300,00 €	39x55x40
046	Roupa de homem	Detalhado na Cláusula 59.ª Detalhe da lista de Roupa-Calçado Homem a transportar - Lote 11	112	4 069,88€	
047	Roupa de senhora	Detalhado na Cláusula 60.ª Detalhe da lista de Roupa-Calçado Senhora a transportar - Lote 11	34	1 098,00€	
048	Secretárias	IKEA: 002.513.38 "LINNMON", Tampo, pret-cast 100x60cm + 702.179.73 "ADILS", Set 4x Pés, preto	1	20,00 €	100x10x60
049	Sideboards/aparador	Girardeau - "591211" Aparador 203cm	1	2 354,00 €	205x100x52
050	Sofás	MECAM, Modelo "Xilo": Sofá em Pele, Relax, Electrico, c/ 3 Módulos: "481E"; "483E"; "458E":		6 412,00 €	
		Módulo: "481E" - Lateral	1		87x88x105
		Módulo: "483E" - Intermédio	1		64x88x105
		Módulo: "458E" - Chaise-Long	1		100x88x173
051	Suportes	Suporte p/4 Pneus, Pro-Plus® "Art.NR:390059"	1	15,00 €	16x57x10
		IKEA, 601.794.34 "MULIG", Suporte p/ Cabides, Branco	1	9,00 €	26x125x4
		IKEA, 601.501.76 "BRÅDA", Suporte p/ Laptop, Preto	1	5,00 €	31x9x42
052	Tabua de Engomar	Tábua de Engomar	1	23,00 €	32x128x7
053	Talheres	IKEA, 801.886.54 "DRAGON", Faqueiro, 60 peças, aço inoxidável	1	40,00 €	23x5x34
054	Tapetes	Tapete Sala Estar, Creme, Elipses Cinzas/Vermelhas, 130x190cm	1	290,00 €	130x1x190
		Tapete Entrada, Castanho, 40x70cm	1	10,00 €	40x1x70
		IKEA, 303.538.30 "ARNÖJE", Tapete Entrada 40x70cm	1	5,00 €	40x1x70
055	Televisões	LG - "49SJ810V-ZA" TV Super UHD 4K 49" (123cm)	1	1 200,00 €	119x77x15



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº Item	Artigo	Descrição	Qtd	Valor Estimado	Dimensão (cm)
056	Toalhas & roupa decorativa	Toalha Resguardo de Mesa, 280x140cm c/ 0,2m/m relevo, Castanha	1	28,00 €	140x0,2x280
		Toalha Mesa Jantar, 240x140cm, Cinza	1	30,00 €	30x7x30
		Toalha Natal Mesa Jantar, 240x130cm, Vermelha e Dourado	1	35,00 €	35x6x30
		Toalha / Manta, Beije/Castanho/Branco 190x260cm	1	29,00 €	50x12x33
		Toalha / Manta, estilo "Marítimo"	2	20,00 €	(25x3x25)*2Un
057	Toalhas cozinha & banho	Detalhado na Cláusula 61.ª Detalhe da lista de Toalhas cozinha & banho a transportar - Lote 11	35	216,55€	
058	Utensílios de cozinha	Detalhado na Cláusula 62.ª Detalhe da lista de Utensílios de Cozinha a transportar - Lote 11	57	402,40€	
059	Ventilador/ Aquecedor	Torre Ventilação "TF-35A, 45W"	1	30,00 €	20x80x15
060	Material diverso de Limpeza e Bens Alimentares	Detalhado na Cláusula 63.ª Detalhe da lista de Mat. Limpeza e Bens Alimentares a transportar - Lote 11	238	642,70€	120x10x70
TOTAL:				46,462,44€	

Cláusula 54.ª

Detalhe da lista de Acessórios de WC a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 302.454.21 "SNÄPP", Caixote c/pedal, 5Lt, Cinza	1	7,99 €	
002	IKEA, 201.677.44 "BLASKA", Cesto Roupa 36Lts, Branco	1	2,99 €	
003	IKEA, 303.490.13 "VOXSJÖN", Tapete Banheiro, Cinza	3	11,97 €	
004	Tapete Antiderrapante Banheiro, Motivo "Búzios", 55x55cm	1	14,99 €	
005	JATA "290P", Balança WC, Vermelha	1	17,00 €	
006	IKEA, 602.651.63 "BOLMEN", Banco de Banheiro, Branco/Cinza	2	12,00 €	
007	IKEA, 602.484.18 "FÖRSIKTIG", Banco de Banheiro Criança, Branco/Verde	1	3,00 €	
008	AFIL - "Lucca Bidé Branco, PREMIUM LINE", Cerâmico	1	40,00 €	
009	Tampa Sanita "EUROPA 2020 - Branco": 15€ (38x7x51cm=0,079m3)	1	15,00 €	
010	ORAL-B "PRO-600 - CrossAction", Escova Dentes, Elétrica	1	25,45 €	
TOTAL:			150,39 €	85x40x47

Cláusula 55.ª

Detalhe da lista de Material Diverso de Quarto a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 502.698.35 "RÖLLEKA", Almofada viscoelástica, dormir	2	29,90 €	
002	IKEA, 504.605.27 "SKOGSFRÄKEN", Almofada alta, dormir lado/costas 50x60 cm	2	24,00 €	
003	IKEA, 802.698.10 "SLÄN", Almofada, 60x70cm	2	6,00 €	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
004	Almofadas, Decoração, Variadas	10	120,00 €	
005	Almofadas, Assento, 40x40cm	2	20,00 €	
006	IKEA, 202.716.94 "HÖNSBÄR", Edredom, térmico 240x220cm	1	59,95 €	
007	Cj. Capa de Edredom 240x220cm "Tigrez" + 2 fronhas	1	55,00 €	
008	Cobertor Cinza 220x240cm	1	39,00 €	
009	Cobertor Manta Xadrez (100x150cm)	3	30,00 €	
010	Cj. Lençóis Beijes + 2 fronhas almofadas	1	40,00 €	
011	Cj. Lençóis Castanhos + 2 fronhas almofadas	1	40,00 €	
012	Cj. Colcha Cama 240x220cm "Retalhos" Azul Foloral + 2 fronhas	1	85,00 €	
TOTAL:			548,85 €	220x20x240

Cláusula 56.^a

Detalhe da lista de Acessórios de Bicicleta a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Cesto tecido Bi-Lateral (2*20Lts), BTWIN	1	30,00 €	
002	Reforço de Selim (1xHomem + 1xSenhora)	2	14,00 €	
003	Capacete (1xHomem + 1xSenhora)	2	40,00 €	
004	Cadeados de Bicicleta, DRESCO	2	8,00 €	
005	Conjunto Ferramentas	1	19,00 €	
006	Set de Iluminações Refletores LED	4	32,00 €	
007	Bomba de Pé "HEUTS"	1	9,00 €	
TOTAL:			152,00 €	

Cláusula 57.^a

Detalhe da lista de mobiliário de quarto a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Rauch - Cama Casal "Penny" A7655, Colour: Graphite, composto por:		3 730,00 €	
	- Cabeceira em Pele c/ Iluminação	1		200x90x20
	- Rauch - Gavetões de Cama	2		(123x19x60)*2Un
	- Theunissen - Colchão de molas encapsuladas	1		180x200x20
	- Rauch - Estrado de colchão	2		(90x200x4cm)*2Un
002	Rauch - Mesinhas de Cabeceira "Penny" A7655, c/ 2 gavetas	2		(58x40x45cm)*2Un
003	Rauch - Cômida/Camiseiro "Penny" A7655, c/ 1 porta e 5 gavetas	1		100x89x46
004	Rauch - Espelho "Penny", A7655	1		59x107x3
005	Rauch - Guarda-Roupa "Penny" A7655, c/ 2 portas deslizantes e prateleiras duplas	1		120x230x35
008	Intex®-"Dura-Beam® Standard", Colchão Insuflável 152x203x42cm	1	60,00 €	46x38x17
TOTAL:			3.790,00€	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 58.^a

Detalhe da lista de Espelhos, Cerâmicas, Louça e cristais a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 702.773.54 "VÄRDERA", Serviço 18 pçs, branco	1	44,95 €	29x32x26
002	IKEA, 502.783.59 "IKEA 365+", Copo, vidro transparente, 20cl	1	3,49 €	15x8x23
003	IKEA, 000.151.34 "SVALKA", Copo, vinho branco, vidro transparente, 25cl	1	2,99 €	19x15x23
004	IKEA, 300.151.23 "SVALKA", Copo, vinho tinto, vidro transparente, 30cl	1	2,99 €	19x17x25
005	IKEA, 201.324.53 "TRYGG", Taça de servir, vidro transparente 28cm	1	1,49 €	28x15x28
006	IKEA, 702.783.58 "IKEA 365+", Copo, vidro transparente, 30 cl	1	3,99 €	18x9x24
007	IKEA, 002.145.91 "BUREN", Travessa c/tampa p/forno, vidro transparente 42x26 cm	1	16,99 €	27x12x42
008	IKEA, 002.892.61 "VARDAGEN", Tigela, vidro transparente, 12 cm	10	10,00 €	(13x30x13)*10Un
009	Copo Whiskey 31cl (Cx.6Un)	1	8,00 €	30x9x30
010	Chavenas Café Cerâmica (Cj.8Un)	1	20,00 €	22x10x11
011	Cj. 10Un, Chavenas Café Nespresso, Transparente	1	50,00 €	8x18x6
012	Cj. 6Un, Copos Aguardente	1	6,00 €	15x5x9
013	Terina Cerâmica, Branca/Preta	1	25,00 €	31x7x21
014	Caçarola c/ Tampa, Cerâmica, Branca	1	24,00 €	25x15x23
015	Tarteira Redonda, Vidro Transparente "Bake&Enjoy Pyrex"	1	19,00 €	29x5x26
016	Saleiro Cerâmica	1	6,00 €	13x14x10
017	Cj. 2Un, Saladeiras, Cerâmica, Motivo "Chinês"	1	35,00 €	23x8x23
018	Cj. 2Un, Travessas, Cerâmica, Motivo "Chinês"	1	40,00 €	29x4x23
019	Taça, vidro transparente, 14x14x14	2	10,00 €	(14x14x14)*2Un
TOTAL:			329,89 €	

Cláusula 59.^a

Detalhe da lista de Roupa-Calçado Homem a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Fato	1	155,00 €		
002	Casaco Comprido	1	89,00 €		
003	Casaco Polar	3	119,97 €		
004	"Kispo"	3	287,97 €		
005	Parka	2	120,00 €		
006	Camisa	5	114,95 €		
007	Calça	9	315,00 €		
008	Calções	14	266,00 €		
009	Camisola / Sweet	29	870,00 €		
010	T-Shirt	8	120,00 €		
011	Material Desportivo Diverso	1	185,00 €		
012	Sapatos, Par	4	160,00 €		
013	Sapatilhas, Par	9	540,00 €		
014	Chinelo Praia, Par	4	60,00 €		



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
015	Chinelo Quarto, Par	1	16,99 €		
016	Sandália, Par	2	30,00 €		
017	Botins, Par	5	400,00 €		
018	Pijama Inverno	4	100,00 €		
019	Pijama Verão	3	45,00 €		
020	Roupão	1	35,00 €		
021	Cachecol	2	30,00 €		
022	Gorro	1	10,00 €		
TOTAL:			4069,88 €	160x55x90	

Cláusula 60.^a

Detalhe da lista de Roupa-Calçado Senhora a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	Casaco Comprido	2	160,00 €		
002	Casaco Polares	1	30,00 €		
003	Camisolas Polares	1	35,00 €		
004	Blusas	2	20,00 €		
005	Vestido	2	40,00 €		
006	Calças Fato Treino	2	30,00 €		
007	Calças	3	60,00 €		
008	Calções / Saias	2	30,00 €		
009	Camisolas / Sweet´s	2	80,00 €		
010	T-Shirt´s	1	10,00 €		
011	Parkas	1	45,00 €		
012	Bolsa, Mochila	1	65,00 €		
013	Cachecol	4	60,00 €		
014	Chinelo Banho, Par	2	18,00 €		
015	Chinelo Quarto, Par	1	10,00 €		
016	Pantufas, Par	1	10,00 €		
017	Botins, Par	2	200,00 €		
018	Sapatilha, Par	2	120,00 €		
019	Roupão	1	40,00 €		
020	Pijama Inverno	1	35,00 €		
TOTAL:			1098,00 €	80x100x55	

Cláusula 61.^a

Detalhe da lista de Toalhas cozinha & banho a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
001	IKEA, 700.696.37 "ELLY", Pano de cozinha, branco, azul	4	7,96 €	(8x8x18)*4Un	
002	Pano de cozinha, Cores Varias, 50x50cm	4	8,00 €	(25x2x25)*4Un	



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]	Obs
003	Toalha Banho, jogo laranja/castanho, 100x150cm	2	39,98 €	(40x36x16)*2Un	
004	Toalha Rosto, jogo laranja/castanho	2	15,98 €	(26x3x26)*2Un	
005	Toalha Bidé, jogo laranja/castanho	2	5,98 €	(24x1x17)*2Un	
006	Toalha Banho, Cores Variadas	6	94,26 €	(35x7x25)*6Un	
007	Toalha Rosto, Cores Variadas	4	23,60 €	(26x3x26)*4Un	
008	Toalha Bidé, Cores Variadas	11	20,79 €	(24x1x17)*11Un	
TOTAL:			216,55 €		

Cláusula 62.^a

Detalhe da lista de Utensílios de Cozinha a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	IKEA, 601.883.39 "FILUR", Caixote c/tampa, branco (reciclagem)	2	13,98 €	(36x42x27)*2Un
002	IKEA, 102.046.24 "VARIERA", Caixote Lixo com pegas, 18 Lts, preto	1	6,99 €	25x35x35
003	IKEA, 102.046.19 "VARIERA", Tampa Caixote Lixo 18l, preto	1	2,49 €	25x5x35
004	IKEA, 302.864.16 "OUMBÄRLIG", Trem de cozinha 4 peças	1	54,95 €	31x19x53
005	IKEA, 702.920.95 "OUMBÄRLIG", Frigideira, 32cm	1	17,95 €	32x3x32
006	IKEA, 301.110.87 "LÄMPLIG", Base p/tachos, aço inoxidável	1	3,99 €	27x2x50
007	IKEA, 800.454.48 "KNYCK", Suporte p/guardanapos, preto	1	2,49 €	23x5x23
008	IKEA, 601.521.56 "IKEA 365+ VÄRDEFULL", Saca-rolhas, preto	1	5,99 €	12x3x26
009	IKEA, 800.667.23 "IKEA 365+", Recipiente c/tampa, transparente, branco, 1,3Lts	5	14,95 €	(17x8x18)*5Un
010	IKEA, 900.667.08 "IKEA 365+", Recipiente c/tampa, transparente, branco, 2,3Lts	3	11,97 €	(17x8x30)*3Un
011	IKEA, 000.891.63 "KONCIS", Esmagador de alhos, aço inoxidável	1	2,99 €	5x3x16
012	IKEA, 601.136.12 "DROPPAR", Galheteiro, 3 peças, vidro fosco, aço inoxidável	1	6,99 €	15x21x5
013	IKEA, 669.162.00 "IDEALISK", Ralador, aço inoxidável	1	1,99 €	11x9x25
014	IKEA, 702.389.80 "SPECIELL", Colher, preto	1	0,99 €	5x33x2
015	IKEA, 302.389.96 "SPECIELL", Colher de esparguete, preto	1	0,99 €	5x33x5
016	IKEA, 602.389.90 "SPECIELL", Concha, preto	1	0,99 €	5x33x5
017	IKEA, 302.389.82 "SPECIELL", Espátula, preto	1	0,99 €	8x33x3
018	IKEA, 301.317.16 "ORDNING", Suporte p/utensílios cozinha, aço inoxidável	1	2,99 €	12x12x18
019	IKEA, 202.425.88 "EKIPERA", Base p/escorredor talheres, preto	2	1,58 €	(13x2x13)*2Un
020	IKEA, 002.389.93 "SPECIELL", Espátula p/wok, preto	1	0,99 €	8x33x3
021	IKEA, 502.389.95 "SPECIELL", Pinça de cozinha, preto	1	0,99 €	5x33x2
022	IKEA, 402.571.64 "SPECIELL", Batedor p/molhos, preto	1	0,99 €	8x33x8
023	IKEA, 200.572.55 "BLANDA BLANK", Taça de servir, aço inoxidável 20cm	1	1,79 €	20x9x20
024	IKEA, 500.572.54 "BLANDA BLANK", Taça de servir, aço inoxidável 28cm	1	2,99 €	28x13x18
025	IKEA, 401.769.50 "FLUNDRA", Escorredor p/loija, branco	1	1,49 €	40x12x50



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
026	IKEA, 303.264.22 "ANNONS", Panela Inox c/ tampa vidro 10 l	1	17,95 €	27x21x38
027	IKEA, 902.022.68 "LEGITIM", Tábua de corte, branca 34x24 cm	2	2,98 €	(24x1x35)*2Un
028	IKEA, 300.118.32 "ORDNING", Escorredor Inox p/talheres, 13,5 cm	1	1,79 €	12x12x14
029	IKEA, 002.086.70 "TORKAD", Porta-rolos de cozinha, cor prata	1	1,99 €	13x13x28
030	IKEA, 702.576.24 "ÄNDLIG", Conjunto 3 facas, cinza/branco	1	4,99 €	17x2x39
031	IKEA, 202.587.15 "FUNGERA", Bandeja cinza	1	2,99 €	35x3x50
032	IKEA, 400.411.31 "SMULA", Bandeja, transparente 52x35 cm	1	1,99 €	35x3x52
033	IKEA, 402.784.68 "RÖRT", Colher, faia	1	1,49 €	6x2x31
034	IKEA, 902.417.88 "SMÄCKER", Bandeja talheres, cinza 31x26 cm	1	0,75 €	26x5x31
035	IKEA, 400.651.60 "HULTET", Taça, bambu, 30cm	1	2,99 €	30x5x30
036	Forma Pudim, 18cm	1	11,00 €	19x9x19
037	Frigideira Cerâmica, 29cm	1	15,00 €	29x5x29
038	Grelhador 30x25cm	1	25,00 €	30x5x50
039	Suporte de Presunto, Madeira e Aço	1	38,00 €	40x35x23
040	Cj. 2Un, Cesto Pão, Palha	1	4,00 €	40x14x18
041	Cx. De Armazenamento	7	56,00 €	(35x20x50)*7Un
042	Cj. Marcadores + Guardanapos Pano, Castanho	1	48,00 €	42x7x24
TOTAL:			402,40 €	

Cláusula 63.^a

Detalhe da lista de Mat. Limpeza e Bens Alimentares a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Garraão de Azeite, 5Lts (Medidas= Cx. c/ 4 Un)	14	280,00 €	40x26x28
002	Vinho do Porto	12	59,88 €	26x31x17
003	Cx. Vidros Café	3	0,00 €	32x17x21
004	Cx. Vidros	1	0,00 €	28x42x22
005	"KOKETT®"Papel Higiénico, 3 Folhas, (Saco c/10 Rolos)	9	26,55 €	60x12x21
006	"DM"Papel Higiénico, 3 Folhas, (Saco c/10 Rolos)	7	20,65 €	60x10x25
007	Finish - Pastilhas Máq. Lavar Louça	1	20,00 €	120x70x70
008	Fairy	5	14,50 €	
009	Líquido Mãos	1	1,00 €	
010	Ajax Lava-Tudo	1	2,70 €	
011	WC Pato	2	6,00 €	
012	Amaciador Roupas	1	5,00 €	
013	Desentope Canos Mr. Muscle Drano	5	15,00 €	
014	Rolo Cozinha	5	7,00 €	
015	Massas	33	35,00 €	
016	Arroz	18	18,00 €	
017	Farinha	6	6,00 €	
018	Atum Conserva	24	21,00 €	
019	Sardinha Conserva	11	10,00 €	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Nº item		ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
020	Guardanapos		10	9,00 €	
021	Caldos Temperos variados		9	13,00 €	
022	Café Instantâneo		8	20,72 €	
023	Enlatados - Feijão Vermelho		49	50,00 €	
024	Enlatados - Feijão Branco				
025	Enlatados - Feijão Manteiga				
026	Enlatados - Feijão Frade				
027	Enlatados - Grão-de-Bico				
028	Enlatados - Feijão Preto				
029	Enlatados - Milho Cozido				
030	Enlatados - Cogumelos				
031	Sal		2	1,00 €	
032	Açúcar		1	0,70 €	
TOTAL:			642,70€		

Cláusula 64.^a

Detalhe do conteúdo da Mala Verde (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Abafo, pescoço (Tipo Manga)	2	19,90 €	
002	Luvas, campanha - Gore Tex (par)	1	35,26 €	
003	Calças, campanha - Gore Tex	1	115,37 €	
004	Botas Clima Frio	1	165,00 €	
005	Botas, FND 2003	1	43,97 €	
006	Botas, AT	1	19,98 €	
007	Botas, Swat C/ Fecho (Milinanda)	1	97,50 €	
008	Camisola de malha verde, gola alta (c/fecho)	3	37,68 €	
009	Camisola interior, verde c/logotipo	10	28,90 €	
010	Camisola Interior, Verde, LÃ (felpa)	3	88,56 €	
011	Camisola lã verde (gola Redonda)	2	59,04 €	
012	Fato de Treino, Exercito	1	48,05 €	
013	Pasta Nylon m/NATO	1	17,50 €	
014	Toalhão, banho verde	5	34,15 €	
015	Toalha, rosto verde	5	14,25 €	
016	Barrete, Uniforme 3 (B)	3	29,91 €	
017	Calças, Uniforme 3 (B)	4	81,80 €	
018	Chapéu abas largas, Uniforme 3 (B)	2	22,32 €	
019	Dolman, Uniforme 3 (B)	4	102,08 €	
020	Camisa, Uniforme 2	3	102,36 €	
021	Calças, Uniforme 2	1	39,45 €	
022	Camisa, Uniforme 1	1	27,32 €	
023	Camisa m/manga, Uniforme 1	1	20,98 €	
024	Camisola lã cinza (gola em bico)	1	29,59 €	
TOTAL:			1280,92 €	



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Cláusula 65.^a

Detalhe do conteúdo da Mala Milícia (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Cantil M/88	1	24,93 €	
002	Capacete, combate Kevlar	1	278,95 €	
003	Cinturão M/82, C/2 Pas, Precinta, verde	1	12,30 €	
004	Cobertura camuflada, capacete	1	11,59 €	
005	Colete Tático	1	197,70 €	
006	Kit 1º socorros	1	68,81 €	
007	Esteira campanha	1	23,79 €	
008	Marmita, campanha, inox	1	15,47 €	
009	Mochila, Nylon instrução m/98	1	144,14 €	
010	Poncho Impermeável	1	101,22 €	
011	Porta talher de campanha	1	4,00 €	
012	Rede Mosquiteira	1	54,08 €	
013	Saco dormir campanha (Defense 4)	1	186,06 €	
014	Suspensórios, lona, m/"Y"	1	15,03 €	
015	Talher, campanha	1	5,09 €	
TOTAL:			1143,16 €	

Cláusula 66.^a

Detalhe do conteúdo da Mala USA (Fardamento e Equipamento) a transportar - Lote 11

Nº item	ARTIGOS/BENS	Quantidade	Valor	Dimensão [cm]
001	Elástico, calça preto novo modelo (par)	2	1,64 €	
002	Fato térmico	2	68,88 €	
003	Meia-calça homem (collants)	2	36,00 €	
004	Meias, lã (p)	9	73,98 €	
005	Meias, lã (p) mod. NOR.	5	73,20 €	
006	Peúgas verdes	5	7,45 €	
007	Colete Balístico m/99	1	1502,00 €	
008	Óculos proteção balística	1	33,25 €	
009	Placa balística	2	657,10 €	
010	Saco transporte colete balístico	1	26,30 €	
TOTAL:			2479,80 €	